



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de agosto de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº144 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº430-D/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERMANIAS BRAGA PINTO**, ocupante da graduação de Subtenente-PM, matrícula nº 109.765-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 26/06/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº578/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 4815215/2018 e Ofício nº 204/2018-GR, de 22 de junho de 2018, o Senhor **PAULO CELSON DA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, **participar** de bancas de qualificação, ministrar palestra no Mestrado Profissional em Educação e fazer parte do GT no IV EREPEG - Encontro Regional de Prática de Ensino em Geografia, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº581/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KARL MAX RIBEIRO SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.018-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 11 a 12/07/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº597/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.092-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 14 a 16/07/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à (02) duas e

1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº598/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE DE ARAUJO SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.261-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 a 15/07/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº615/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.753-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 17 a 18/07/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº639/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.339-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no dia 20/07/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

**PORTARIA GG Nº651/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO do ano de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197.1-7	A	44
Fabiana Vieira Fernandes	Orientador de Célula	300195.1-2	A	44
Glicia Katusia Alves de Oliveira	Coordenador	300196.1-X	A	44
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194.1-5	A	44
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	A	44
Lyliana Maria Ferreira Gomes	Orientador de Célula	800037.1-4	A	44
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº679/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 800073-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Acaraú - CE, no dia 27 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração de Pavimentação da Rodovia CE-535, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATAÇÃO: **PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.611.949/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Caiapo nº 1110, Quadra 96 – LOTE 2E, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-400, Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 6117574/2018 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº 170/2016**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2018, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.937.446,25 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: por 12 meses a partir de 04 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Ednaldo Emerich Pazini - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA



## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº157/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula nº 3001661-0, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, como GESTORA DO CONTRATO nº 35/2018, firmados com a empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 35/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.870/0001-07, com sede à Rua Barão de Aracati, nº 1320, Aldeota, CEP: 60.115-081. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Estado**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Inexigibilidade Nº 008/2018, no Processo Administrativo nº 3778227/2018, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais pagos em parcelas únicas, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 30100003.04.122.5.00.22966.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Ricardo Augusto de Palhano Xavier e Soraya de Palhano Xavier Torres, REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº50/2018**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.963.078/0001-98, com sede na Avenida Recreio, nº 1390 – Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, CEP: 60831-600. O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Práticas Culturais e Inclusivas com Mulheres da Comunidade de Lagoa Redonda”, a se realizar entre os dias 10/08/18 e 10/10/18, em Fortaleza-CE, visando contribuir para o desenvolvimento infantil juvenil, lazer, autoestima, fortalecimento da economia criativa e inclusão social da comunidade no espaço de disseminação do saber e cultura popular, unindo pesquisa, saber e práticas socioculturais, possibilitando a formação de cidadãos, reforçando os laços afetivos sociais nas comunidades, sensibilizando a população em geral quanto à importância da convivência harmoniosa, valorizando a qualidade de vida da comunidade e, ainda, promovendo a geração de trabalho e renda para população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1740702/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000 03.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Tânia Noemia Rodrigues Braga, Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância da Lagoa Redonda - APAMILR.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS  
PÚBLICAS - COPOL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001  
IG Nº953166000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse da Escola de Saúde Pública – ESP/CE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva e serviços de remoção e instalação (por demanda) nas centrais e aparelhos de ar-condicionado**, bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva nos frigobares, refrigerador, geladeira, freezer e geláguas, em ambientes existentes na ESP/CE e seu anexo. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1862018, até o dia 20/08/2018 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002  
IG Nº962944000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Piscicultura**, destinados ao Centro Vocacional Técnico – CVTEC de Barbalha, situado na Av. José Bernadino Cavalcante Leite, s/nº, km 4, Buriti CEP: 63180-000, Barbalha-CE MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 5872018, até o dia 20/08/2018 às 10h(horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180002 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos-METROFOR, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para o Sistema de Via Permanente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos-METROFOR**, contemplando os Subistemas de Superestrutura das Linhas Sul, Cariri e Sobral-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9152018, até o dia 20/08/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007  
IG Nº955603000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180007, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de viatura operacional do tipo auto hidro químico** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 2962018, até o dia 20/08/2018 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180900  
IG Nº969909000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180900 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo/Limpeza**, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9002018, até o dia 20/08/2018 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180006 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17/08/2018 às 15h (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180025  
IG Nº965948000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180025 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Serviços Especializados, Informática e Serviços Diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17/08/2018 às 8h30min (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20180024  
IG Nº971482000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180024 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA - CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180002  
IG Nº967907000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20180002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM CAMISAS METÁLICAS DA NOVA PONTE DE ACESSO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE (TMUT)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 22 de agosto de 2018 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1095/2017 Comprasnet da SOHIDRA, cujo OBJETO é **registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Sertão Central e Sertão de Canindé do Estado do Ceará**, no valor global de R\$

8.117.364,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171224**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 12242017 - Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 3.304.017,18. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 717/2018 do sistema Comprasnet do Gabinete da Vice-Governadora – GABVICE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins**, áreas verdes e solos naturais localizados na nova sede da vice-governadoria do estado do ceará, com fornecimento de equipamentos, materiais e ferramentas necessários e adequados à prestação dos serviços, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$25.999,92. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 07342018 Comprasnet do GABVICE, cujo OBJETO é **serviços de manutenção predial – serviço comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da sede da Vice-Governadoria do Ceará, bem como dos imóveis utilizados nas ações do Programa Pacto Por Um Ceará Pacífico em Fortaleza e Região Metropolitana, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, pelo período de 12 meses, no valor global de R\$ 50.000,00 e desconto de 29,60%. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180007 (5312018 Comprasnet), da SEPLAG, cujo objeto é **aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores sociais e 01 (um) elevador de serviço**, com desmontagem, remoção e destinação adequada dos atuais elevadores instalados no Edifício SEPLAG, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 523.243,24. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 5212018 - Comprasnet do DETRAN, cujo OBJETO é a **aquisição de DRONES e baterias externas**, no valor global de R\$ 31.179,96. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180566  
IG Nº961469000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 05662018 – Comprasnet, da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente (CILINDROS EM ALUMÍNIO E CILINDROS EM AÇO)**, para o Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 84.522,69. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultados nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180729**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº -729 2018 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica**. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. A íntegra da ata do certame com as informações poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20180014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do RDC PRESENCIAL Nº 20180014 – SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE PROFISSIONALIZANTE -EPPP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** com um percentual de desconto de 35,01%(trinta e cinco vírgula zero um por cento), perfazendo um valor global de R\$ 9.170.763,86(Nove milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) e as demais empresas ficaram com suas propostas de percentuais de desconto na seguinte classificação: 2º lugar – CONSTRAM -CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com percentual de desconto de 35,00%; 3º lugar – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 32,50%; 4º lugar- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA com percentual de desconto de 28,50%; 5º lugar- FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com percentual de desconto 28,20%; 6º lugar- CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI com percentual de desconto 28,00%; 7º lugar- CONSTRUTORA CETRO LTDA com percentual de desconto 26,00%; 8º lugar-CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA com percentual de desconto 22,00%; 9º lugar-AMP ENGENHARIA EIRELI com percentual de desconto 20,00%; 10º lugar- PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto 19,00%; 11º lugar- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto 17,50%; 12º lugar- IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com percentual de desconto 17,00%; 13º lugar- PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com percentual de desconto 13,00%; 14º lugar- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com percentual de desconto 11,00%; 15º lugar- EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto 10,50%; 16º lugar- CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA com percentual de desconto 9,00%; 17º lugar- CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA com percentual de desconto 1,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20160004, originária da Secretaria da infraestrutura - SEINFRA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DAS ESTACAS METÁLICAS E PRAÇA DAS ÁGUAS DO ACQUÁRIO CEARÁ, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 11/08/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/08/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente

comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180003, originária da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSTRUÇÃO DE ADUTORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ - CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/10/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/08/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/08/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180005, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/08/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/08/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DIRETOR DO DIA 30 DE JULHO DE 2018**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 30 DE JULHO DE 2018. Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018, às 15 horas, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, João Gabriel Rocha; Jardson Cruz, Artur Silva e ausência justificada Fernando Alfredo Rabello Franco; o Diretor Executivo, Rinaldo Cavalcante; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; o Assessor do Conselho Diretor, Josesito Padilha e a Assessora de Gabinete, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCTR/CET/0002/2018: Interessado: DETRAN; Assunto: Homologação do reajuste tarifário do serviço regular interurbano de passageiros do Estado do Ceará; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do valor do índice de Reajuste Tarifário - IRT nos termos do voto do relator. PCTR/CET/0003/2018: Interessado: DETRAN; Assunto: Homologação do reajuste tarifário do serviço complementar interurbano de passageiros do Estado do Ceará; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do valor do índice de Reajuste Tarifário - IRT, nos termos do voto do relator. PADM/CDR/0016/2018:



Interessado: CEGÁS; Assunto: Minuta Padrão de adesão para os usuários públicos na distribuição do gás canalizado; Relator: Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar as alterações destacadas no Contrato, nos termos do voto do relator. OUTROS ASSUNTOS: O período de férias do Presidente do Conselho Diretor, foi interrompido, tendo o mesmo usufruído do dia 23 à 27 de julho de 2018. Término: 15h:40min. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 30 de Julho de 2018.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovítera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETO  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Márcia de Oliveira Nunes  
ASSESSORA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0010/2018**

PROCESSO Nº : PADM/GAF / 063/2018 OBJETO: **Contratação de serviços postais com a ECT.** JUSTIFICATIVA: O caso de serviços em regime de monopólio, sejam ou não públicos, enquadra-se num contexto de impossibilidade de licitação, já que não há, no serviço em questão, possibilidade de competição sob outros modais. VALOR : R\$ 28.990,00 ( vinte e oito mil, novecentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2018)-13200001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da Arce). RATIFICAÇÃO : João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce em exercício)

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 24 de julho de 2018.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 122, de 03 de julho de 2018, que publicou a portaria nº 671/2018, e no anexo único, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI.. **Onde se lê:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FORTALEZA 16 JUNHO DE 2018 **Leia-se:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FORTALEZA 16 MAIO DE 2018 Fortaleza, 27 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº185/2018** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, inciso III da Constituição Estadual, pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, assim como pelo art. 4º, inciso XIV, Anexo I do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, considerando a necessidade de conclusão das atividades pertinentes a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico e Regional Cidades do Ceará - Cariri Central – UGP I financiado com recursos do Acordo de Empréstimo IBRD nº 76540-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 6094795/2018, RESOLVE: Art. 1º **Criar Comissão** Técnica para realização das atividades finais da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional - Cidades do Ceará - Cariri Central – UGP I, composta pelos seguintes **COLABORADORES:** Maria Edite Simplicio Dantas, matrícula nº 169930.1-8; Juliany Siqueira Rhein, matrícula nº 300017.1-0; Liano Levy Almir Gonçalves Vieira, matrícula nº 300126.1-5; Simone Aparecida Barros Cavalcante, matrícula nº 01559; Jansen de Almeida Magalhães, matrícula nº 9831; e Fernanda Elias Fernandes, matrícula nº 409, sob orientação da primeira. Art. 2º A Comissão Técnica funcionará em caráter transitório até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ter o prazo de vigência prorrogado pelo Secretário das Cidades, mediante solicitação fundamentada, formulada pela Comissão, até a finalização das atividades da UGP I. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO PB/MEMP; II - CONTRATANTE: ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Cep: 60.822-325 • Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: R. Prof. Wilson Aguiar, 125 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº 3953991/2018 e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR **Fica acrescido o montante de R\$ 3.476.584,09** (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) que corresponde a 11,60% (onze vírgula sessenta por cento) de acréscimo do valor do contrato, e suprimido o valor de R\$ 6.380.834,04 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), que corresponde a 21,29% (vinte e um vírgula vinte e nove por cento) de supressão do valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 30.605.913,09 (trinta milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e treze reais e nove centavos) para R\$ 27.701.663,64 (vinte e sete milhões, setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.701.663,64 (vinte e sete milhões, setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rodrigo Francisco Camilo Coelho, REPRESENTANTE DA EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**NO DIÁRIO OFICIAL Nº138, DE 25/07/2018, QUE PUBLICOU O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2017 – EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

**ONDE SE LÊ:** ADITIVO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DOS PRODUTOS: Será acrescido o montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil) correspondendo à R\$ 13,55% sobre o valor original e suprimido o valor de R\$ 111.650,00 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta reais) correspondendo à 20,49%, gerando um reflexo financeiro de R\$ 178.350,00 (cento e oitenta e oito mil. Trezentos e cinquenta reais) sobre o valor original do Contrato passando o valor do aludido contrato de R\$ 2.233.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil) para R\$ 2.411.350,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais).



**Leia-se:** ADITIVO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DOS PRODUTOS

Será acrescido o montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil) correspondendo a 12,99% sobre o valor original do contrato e suprimido o valor de R\$ 111.650,00 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta reais) correspondendo a 5% do valor original do contrato, gerando um reflexo financeiro de R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) passando o valor do aludido contrato de R\$ 2.233.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil) para R\$ 2.411.350,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais).

**ONDE SE LÊ:** DOS PERCENTUAIS: Altera a tabela de percentuais dos produtos na cláusula Décima – Pagamento

PRODUTO	%
1. Plano de Trabalho	4%
2. Consulta de adequabilidade locacional on line	14%
3. Alvará de funcionamento fácil	5%
4. Licença sanitária simplificada	5%
5. Alvará de funcionamento para regularização de empresa aberta	5%
6. Licença sanitária regular	5%
7. Isenção de licenciamento ambiental para atividades	2%
8. Isenção de licenciamento ambiental para a construção civil	2%
9. Alvará de funcionamento junto com licença sanitária	5%
10. Alvará de construção simplificado	9%
11. Licença ambiental simplificada para a construção civil	5%
12. Alvará de funcionamento regular	9%
13. Alvará de construção regular	9%
14. Habite-se	5%
15. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos	5%
16. Isenção do plano de gerenciamento de resíduos	2%
17. Isenção de Licenciamento Sanitário	3%
18. Módulo de Integração para Emissão de Inscrição Municipal	2%
19. Módulo de Gestão de Licenças Ambientais	7%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

**Leia-se:** DOS PERCENTUAIS: Altera a tabela de percentuais dos produtos na cláusula Décima – Pagamento

PRODUTO	PERCENTUAL	VALOR
1. Plano de Trabalho	4% do valor original do contrato	89.320,00
2. Consulta de adequabilidade locacional on line (REDESIM)	15% do valor original do contrato	334.950,00
3. Alvará de funcionamento fácil	5% do valor original do contrato	111.650,00
4. Licença sanitária simplificada	5% do valor original do contrato	111.650,00
5. Alvará de funcionamento para regularização de empresa aberta	5% do valor original do contrato	111.650,00
6. Licença sanitária regular	5% do valor original do contrato	111.650,00
7. Isenção de licenciamento ambiental para atividades	2% do valor original do contrato	44.660,00
8. Isenção de licenciamento ambiental para a construção civil	2% do valor original do contrato	44.660,00
9. Alvará de funcionamento junto com licença sanitária (REDESIM)	5% do valor original do contrato	111.650,00
10. Alvará de construção simplificado	10% do valor original do contrato	223.300,00
11. Licença ambiental simplificada para a construção civil	5% do valor original do contrato	111.650,00
12. Alvará de funcionamento regular	10% do valor original do contrato	223.300,00
13. Alvará de construção regular	10% do valor original do contrato	223.300,00
14. Habite-se	5% do valor original do contrato	111.650,00
15. Certidão de inspeção predial <sup>1</sup>	0,00%	-
15. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos	5% do valor original do contrato	111.650,00
16. Isenção do plano de gerenciamento de resíduos	2% do valor original do contrato	44.660,00
Valor Original com Supressão	95% do valor original do contrato	2.121.350,00
17. Isenção de Licenciamento Sanitário	24% do montante acrescido	69.600,00
18. Módulo de Integração para Emissão de Inscrição Municipal	17% do montante acrescido	49.300,00
19. Módulo de Gestão de Licenças Ambientais	59% do montante acrescido	171.100,00
<b>VALOR ACRESCIDO</b>	<b>100% DO MONTANTE ACRESCIDO</b>	<b>290.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ATUAL</b>		<b>2.411.350,00</b>

Nota 1: Produto 15 - Certidão de inspeção predial no valor de R\$ 111.650,00, que representava 5% do valor original do contrato, foi suprimido. Dessa forma, com o Primeiro Termo Aditivo, o produto 15 passará a ser o produto subsequente e assim sucessivamente.

Cristiano Moares Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 071/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3960572/2018, com fundamento no art. 22, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente instrumento fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria Marfisa Lopes Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005 – CIDADES**

O Secretário Executivo das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 28.089/2006, e conforme o que consta no processo VIPROC Nº 8544566/2017 e 5679846/2018; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado do Ceará publicou em 03 de julho de 2018, o novo resultado do Pregão eletrônico nº 20170005, cujo o objeto é aquisição de 30 (trinta) cartuchos de fitas LT06, 02 (dois) cartuchos de fitas de limpeza para LT06 e 40 (quarenta) etiquetas com código de barras para as fitas LT06, para a Secretaria das Cidades,

em virtude de desistência do adjudicatário de contratar; CONSIDERANDO a douda Procuradoria efetivou nova Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 20170005 – CIDADES no respectivo Sistema de compras; e, CONSIDERANDO, o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo; **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005 – CIDADES, referente ao Item 01 - aquisição de 30 (trinta) cartuchos de fitas LT06, no valor global de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e **ADJUDICAR** o referido objeto em favor da licitante **VENCEDORA** a empresa **RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ: 24.525.493/0001-41. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza(CE), 25 de julho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. - ECOFROTAS**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº 516, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 1616416/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência e execução do contrato de serviço** de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; LUCIANO RODRIGO WEIAND- REPRESENTANTE LEGAL ECOFROTAS; JEFERSON THOMAS- REPRESENTANTE LEGAL ECOFROTAS.

José Antonio de Sena Neto -OAB/CE 6223  
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 1840642/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 24,23%** (vinte e quatro vírgula vinte e três por cento) e **supressão de 19,68%** (dezenove vírgula e sessenta e oito por cento) ao valor global do contrato da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL/CE-040, COM 36M DE VÃO – Rodovia CE-040, Km 7,10 e – Rodovia CE-040, Km 7,70; IX - VALOR GLOBAL: passando o valor global do contrato de R\$ 1.002.500,00 (Um milhão, dois mil e quinhentos reais) para R\$ 1.048.131,23 (Um milhão, quarenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3902602/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 24,59%** (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) e **supressão de 49,60%** (quarenta e nove vírgula e sessenta por cento) ao valor global do contrato das 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (CE – 403, KM 06) E COM VÃO DE 65M (CE 040 – KM 02); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor global atualizado da obra, após a supressão, de R\$ 2.156.999,99 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.823.691,11 (hum milhão e oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ;

XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Urucara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 4043719/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de execução dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSES) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO**, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/07/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA- EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA - CPN.

José Antonio de Sena Neto -OAB/CE 6223  
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **aquisição de 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA LASER**, conforme especificações contidas no EDITAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 1728931/2018, a Ata de Registro de Preço nº 046/2017 – PGJ-RN oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - RN, Ofício CGREP Nº 852018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.500.17829.15.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e PETER YAW SIAN LEE- EMPRESA COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº281/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**, Nágyla Maria Galdino Drumond, no uso de suas atribuições legais, através do processo 5977812/2017, tendo em visa o exposto no Decreto nº31.845, de 04 de dezembro de 2015, publicado no DOE em 09 de dezembro de 2015, RESOLVE **constituir a COMISSÃO INVENTARIANTE** responsável pelo levantamento de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, composta pelos **MEMBROS**: Stela Silvia Ponte Soares, matrícula nº169344-1-0; José Humberto Sales Praciano, matrícula nº100181-1-0; e Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha, matrícula nº125914-1-1. Esta portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2017, perdurando seus efeitos até o dia 30 de dezembro de 2017, prazo final para a conclusão de seus trabalhos. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº131/2018

O PRESIDENTE DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o fim de apurar a responsabilidade da empresa **FUTURA ENGENHARIA LTDA. - ME** e de seu representante legal, Sr. Fernando Luiz Teixeira da Silva, pelo suposto dano causado, decorrente de irregularidades na execução do contrato nº 12/2016-Inovafit, conforme procedimento nº 5981240/2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº291/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1622629/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116 de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 10/08/2009, a Professora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, matrícula nº 000883-1-5, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5490484/2018, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 55/2018, datada de 02/01/2018 e publicada no D.O.E. em 09/03/2018, que autorizou o enquadramento dos **SERVIDORES APOSENTADOS**, detentores de cargos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, optantes pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV, que passaram para a situação de EQUIVALÊNCIA aos Cargos de Assistente de Gestão em Educação Superior e Auxiliar da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de julho de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5489184/2018, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 56/2018, datada de 02/01/2018 e publicada no D.O.E. em 09/03/2018, que autorizou a adequação vencimental dos **SERVIDORES APOSENTADOS**, detentores de função pública, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, optantes pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de julho de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada no DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de julho de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE



	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	15,00	22	330,00
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	22	330,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
4.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	22	330,00
5.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	22	330,00
8.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	15,00	22	330,00
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
10.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
11.	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
12.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
13.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DAS2	15,00	22	330,00
14.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	22	330,00
15.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
16.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior + DNI 1	15,00	22	330,00
17.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
18.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
19.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	22	330,00
20.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
21.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
22.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
23.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	22	330,00
24.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
25.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
26.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
27.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	15,00	22	330,00
28.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
29.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
30.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
31.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
32.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
33.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
34.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
35.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
36.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
37.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
38.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
39.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
40.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
41.	000482-1-6	Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
42.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
43.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DNI-1	15,00	22	330,00
44.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
45.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
46.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
47.	000533-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	22	330,00
48.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
49.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	22	330,00
50.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
51.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
52.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
53.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	15,00	22	330,00
54.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	22	330,00
55.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	22	330,00
56.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	22	330,00
57.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS-3	15,00	22	330,00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº318/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2018, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 10 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2018-GR, 10 DE JUNHO DE 2018

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
430272.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	2.354,91	30	10,70	481,69
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	2.308,74	30	10,70	472,24
<b>TOTAL</b>						<b>953,93</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 5557805/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, com a finalidade de fazer a implantação do Sistema de Segurança e a Magnetização de todo o acervo da Biblioteca Setorial da Unidade Descentralizada de Iguatu, pela equipe da Biblioteca Central da URCA, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2018-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração	V	11 a 13/07/2018	2,5	61,33	153,32	7,66	160,98
430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	11 a 13/07/2018	2,5	61,33	153,32	7,66	160,98
430309.1-4	Regina Célia Alves de Sousa	Diretor da Biblioteca Central/DAS-2	IV	11 a 13/07/2018	2,5	64,83	162,07	8,10	170,17
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>492,13</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5557910/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430812.1-7, a **viagem** a cidade de NATAL/RN, no período de 22 a 25 de julho de 2018, com o objetivo de participar do II Simpósio de Limnologia do Semiárido onde apresentará trabalhos Científicos, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5558135/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430462.1-7, a **viagem** a cidade de RECIFE/PE, no período de 22 a 28 de julho de 2018, com o objetivo de participar VI Congresso Sesc de Arte/Educação, onde apresentará trabalho intitulado "Aqui está minha cara, falo por minha diferença defendendo o que sou", concedendo-lhe 2,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5623182/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viagem** a Cidade de IGUATU/CE, no período de 12 a 13 de julho de 2018, com o objetivo de conduzir equipe de servidores da Biblioteca Central da URCA, para fazer implantação de Sistema de Segurança na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe



1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), um acréscimo de 5% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 4,59, TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5623310/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 03847810, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de TRINIDADE/PE, no período de 16 a 20 de julho de 2018, com o objetivo de conduzir grupo de alunos para realização de coleta de material biológico, para o Laboratório de Crustáceos do Semiárido da URCA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando a diária em R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5623832/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ ABEL DA SILVA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431376.1-1, a **viajar** a cidade do CAMPINAS/SP, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2018, com o objetivo de participar do 56º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, onde apresentará Artigos Científicos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 174,81, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5623972/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade do CAMPINAS/SP, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do 56º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, onde apresentará trabalhos aceitos, cujas intitulações são: "Economia e Dinâmica Locacional nas Microrregiões do Ceará nos anos de 2005 e 2015" e "Condiçantes do Investimento de P & D em Empresas que Adotam Tecnologias Sustentáveis no Contexto Mundial", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), um acréscimo de 30% conforme o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 255,48, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima no valor de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.296,35 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de julho de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5687520/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ESPEDITO EDILCIO DA COSTA**, matrícula nº 430242.1-3, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio/DAS-2, **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período

de 15 a 17 de julho de 2018, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre o Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2018** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5687423/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUCIANA MARIA DE SOUZA MACÊDO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431296.1-9, a **viajar** a cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 23 a 28 de julho de 2018, com o objetivo de participar do III Simpósio Nacional de Tecnologias Digitais na Educação, onde apresentará seu trabalho intitulado "O Translador do Ensino de Química na Perspectiva da Educação Inclusiva", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, uma ajuda de custo conforme o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5699065/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18 de julho de 2018, com o objetivo de participar de Reunião de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP no Pavilhão de Eventos da Residência Oficial, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que tem por objeto a Contratação do Serviço de Gerenciamento incluindo Abastecimento e Serviços de Veículos e Maquinários para a Universidade Regional do Cariri - URCA.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S. A.; V - ENDE-REÇO: Rua 18 de Novembro, 273 - 7º Andar - Navegantes - Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, no Contrato em sua Cláusula Terceira.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2015- ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de julho de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 04 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor em Exercício e Luciano Rodrigues Weiland - Gerente de Rede.**

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE;



IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 2772 - Salas 16, 26 e 27 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2015- ASSEJUR** por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de agosto de 2017, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: 1.715.407,32 (hum milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de agosto de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 26 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor em Exercício e Maria Vaneide Tomé - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: **EMPRESA JULIANO O. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Serviços Gráficos** para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, no exercício de 2018.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180009-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 147.481,06 (centos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.6.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22635.01.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Lucas Oliveira Santos - Representante Legal

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº437/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7306335/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/12/2016, a docente **SILVINA PIMENTEL SILVA**, matrícula nº 006622.1-6, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº972/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 6313540/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/06/2016, a docente **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA**, matrícula nº 006985.1-2, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D para a referência E, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 5862478/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/12/2012, o docente **JOÃO RAMERES RÉGIS**, matrícula nº 006305.1-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculando à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1164/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8199354/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO**, matrícula nº 006165.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1170/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8404608/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2017, o docente **THELMO PONTES DE ARAÚJO**, matrícula nº 006814.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1186/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8232122/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/11/2017, o docente **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, matrícula nº 006819.1-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1229/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0367900/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **RAIMUNDA ELIANA CORDEIRO BARROSO**, matrícula nº 006189.1-8, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1243/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 6994084/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 006551.1-2, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1419/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 9186612/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de



04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/08/2017, a docente **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, matrícula nº 006618.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência I para a referência J, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1663/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 6381902/2017 – VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 12/09/2017, a docente **LIA PINHEIRO BARBOSA**, matrícula nº 006823.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência H, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1665/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2291928/2018 – VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 23/03/2018, a docente **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 006847.1-6, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1666/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1104750/2018 – VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 09/02/2018, o docente **SAULO ROBÉRIO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 006952.1-1, lotado na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2005/2018** - O VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4114462/2018 – VIPROC de 25/05/2018 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JUNHO de 2018, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	2.249,33	42	14,06	590,52
						<b>TOTAL 590,52</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2096/2018** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5182186/2018-VIPROC de 29/06/2018, considerando o Parecer nº 2679/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR ao servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA**, matrícula nº 017014.1-X, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por 05 (cinco) dias, pelo período de 25/09/2018 a 29/09/2018, a fim de participar do 12th European Conference on Software Architecture (ECSA 2018), que acontecerá em Madri, Espanha, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2100/2018** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 1745259/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Referência O, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006773.1-0, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/03/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº64/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.449,89 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/10/2018 até 19/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e a Sra. Áurea Maria Silva Sousa - Representante Legal da empresa IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

Kimbelly Sobrinho de Sousa  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 51/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Conjunto 02, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17/07/2018 até 16/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 09/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Kimbely Sobrinho de Sousa  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA ANALÍTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CEARA. VIGÊNCIA: 16/07/2018 A 11/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10024-31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 31010101320171 - CV: 843470/2017 na IG: 960759000 - MAPP: 218. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018 SIGNATÁRIOS: PROF. MS. HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES - VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE e Glaíron Azevedo Guimarães - Representante Legal da IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Kimbely Sobrinho de Sousa  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO EM LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 19/07/2018 A 14/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.593,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10039 - 31200001.12.364.071.18601.03.339030.10000.0 - PF: 31010100620161 na IG: 963294000 - MAPP: 123. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Betina Fátima Trentini - Representante Legal da LABORATORIAL COMÉRCIO

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material permanente de som (GRAVADOR DE VOZ)** para atender as necessidades da FECLI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 19/07/2018 A 14/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 344,46 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF 31010102620161 na IG 957521000. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Rogério Ramos Alves - Diretor da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP.

Vinicius Madureira Maia  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material permanente (MESA DE SOM)** para atender as necessidades da FECLI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13/07/2018 A 08/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.033,00 um mil e trinta e três reais pagos em Conformidade com execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.1000 0.0 - PF 31010102620161 na IG 957521000. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. MS. Hidelbrando dos Santos Soares - Vice-Presidente em exercício da presidência da FUNECE e Izidio Ribeiro de Souza Neto - Representante Legal da empresa IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - EPP

PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **FEMTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ESPECTROFOTÔMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 17/07/2018 A 16/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 30.975,00 TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10024 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 31010101320171 - CV: 843470/2017 na IG: 956574000. MAPP: 218. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Mary S. Takayama - Representante Legal da FEMTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.

Kimbely Sobrinho de Sousa  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (PALESTRAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CCS/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12/07/18 A 11/11/18. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 treze mil e seiscentos reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10046 - 31200001.12.364.071.18601.03.339039.2828 3.1 - PF 31010100220171 - CV 824041/2015 na IG 959941000. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares - Vice-Presidente em exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Antônio Igor Furtado Lima - Representante legal da A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 16/07/2018 A 15/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 37.600,00 trinta e sete mil e seiscentos reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18366-31200001.12364.071.22605.13.339030.10000.0 - PF: 310101002018G - MAP: 221 18363-31200001.12364.071.22605.09.339030.10000.0 - PF: 3101010022018G - MAPP: 222 18354-31200001.12364.071.22605.14.339030.10000.0 - PF: 3101010042018G - MAPP: 224 na IG: 971528000. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal da RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.

Kimbely Sobrinho de Sousa  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº135 SERIE 3 ANO X, 20 DE JULHO DE 2018, que publicou a AUTORIZAÇÃO do colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/08/2018 a 01/09/2018. **Onde se lê:** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/08/2018 a 01/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 1.504,50 (um mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 31/08/2018 a 01/09/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 135 SERIE 3 ANO X, 20 DE JULHO DE 2018, que publicou a AUTORIZAÇÃO do colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, a viajar no trecho Juazeiro do Norte / Mauriti / Juazeiro do Norte, no período de 17/08/2018 a 18/08/2018. **Onde se lê:** processo 551500/2018/SPU **Leia-se:** processo 5515002/2018/SPU Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº65/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ANDERSON LUIS PEDRO DE ARAÚJO**, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Ricardo de Albuquerque Mendes  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro / 2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Ricardo de Albuquerque Mendes  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº141/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30003314	A	42
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	10320712	E	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	42
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	42
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Termo Aditivo ao “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018”**. Referido projeto objetiva a seleção pública de 01 (uma) entidade de direito privado sem fins lucrativos para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para realização de 01 (um) Programa de ocupação artística e cultural para o Teatro Carlos Câmara (TCC), que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, envolvendo prioritariamente artistas, grupos, companhias e coletivos do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018”, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 7.2 do edital até 10 de agosto de 2018; 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 26 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO****EDITAL TESOURE VIVOS DA CULTURA 2018**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Termo Aditivo ao EDITAL TESOURE VIVOS DA CULTURA 2018**. Referido projeto objetiva a seleção e a titulação de até 11 (onze) pessoas naturais, 02 (dois) grupos e 01 (uma) coletividade como “Tesouros Vivos da Cultura. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao “EDITAL TESOURE VIVOS DA CULTURA 2018”, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6 do edital até 17 de agosto de 2018; 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 27 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL  
EDIÇÃO 2018**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Estadual nº 13.426, de 30 de dezembro de 2003, **torna pública** a presente convocatória que regulamenta a **outorga do Selo de Responsabilidade Cultural 2018**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS**

1.1. O Selo de Responsabilidade Cultural, instituído pela Lei Estadual nº 13.426, de 30 de dezembro de 2003, é um instrumento da política pública estadual de cultura destinado ao reconhecimento de pessoas jurídicas, de direito público e privado, com e sem fins lucrativos, que comprovadamente implementam ou incentivam programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento cultural do Estado do Ceará.

1.2. As instituições candidatas deverão apresentar relevante atuação no desenvolvimento da cultura cearense e compreendê-la como dimensão essencial de humanização, formação cidadã e transformação social e econômica.

1.3. O Selo de Responsabilidade Cultural fortalece o Sistema Estadual da Cultura, instituído pela Lei nº 13.811/2006 e alinha-se às diretrizes, aos objetivos e metas do Plano Estadual da Cultura, instituído pela Lei nº 16.026/2016, com ênfase nos seguintes objetivos:

- distinguir empresas e organizações com relevante contribuição para o desenvolvimento da cultura no Ceará;
- promover práticas de responsabilidade cultural em empresas e organizações com operações no Ceará;
- incentivar as instituições públicas e privadas a fomentar projetos culturais por meio do Fundo Estadual de Cultura, do Mecenato Estadual e de outras fontes de financiamento;
- estimular a participação de empresas e organizações privadas no Sistema Estadual da Cultura – SIEC, de modo a contribuir com o alcance das metas do Plano Estadual da Cultura;
- reconhecer políticas públicas culturais exitosas implementadas por prefeituras municipais do Ceará;

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente convocatória consiste na outorga do Selo de Responsabilidade Cultural 2018 a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que apresentaram relevante atuação no desenvolvimento da cultura cearense no ano de 2017, por meio de recursos próprios, incentivos fiscais e/ou outras formas de investimentos que se coadunam com a política pública de cultura do Ceará.

**3. DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO**

3.1. As instituições poderão se candidatar ao Selo de Responsabilidade Cultural 2018 em uma das categorias listadas abaixo, de acordo com sua natureza jurídica:

3.1.1. EMPRESARIAL: pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos, identificadas a saber:

- Grande porte;
- Médio porte;
- Pequeno porte; e
- Microempresa.

3.1.2. INSTITUCIONAL

- Institucional I: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos tais como fundações, associações, entidades de Classe, sindicatos e entidades do Sistema S.
- Institucional II: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de natureza cultural ou finalidade cultural.

3.1.3. GOVERNAMENTAL

- Administração Direta: pessoas jurídicas de direito público da administração municipal que atuam no Ceará;
- Administração Indireta: empresas de economia mista, fundações públicas, autarquias, empresas públicas e outras organizações integrantes da administração indireta municipal, estadual ou federal que possuam atuação no Ceará.

**4. DAS MODALIDADES DE RECONHECIMENTO**

4.1. MODALIDADE I - DIAMANTE: destina-se àqueles que demonstrem contribuição de elevada relevância ao desenvolvimento da cultura cearense no ano de 2017, mediante recursos próprios.





4.2. MODALIDADE II - OURO: destina-se àqueles que demonstrem contribuição de elevada relevância ao desenvolvimento da cultura cearense no exercício de 2017, mediante recursos oriundos de incentivos fiscais (doação, investimento ou patrocínio via Mecenato estadual ou federal), bem como de outras formas de apoio, conjugando ou não recursos próprios.

4.3 MODALIDADE III - DESTAQUE BOAS PRÁTICAS: destina-se àqueles que demonstrem contribuição de elevada relevância ao desenvolvimento da cultura cearense no ano de 2017, considerando práticas exitosas no campo de fomento ao empreendedorismo cultural, da inovação e da economia criativa, bem como aqueles que tenham contribuído para o fortalecimento do Fundo Estadual da Cultura-FEC.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem se candidatar somente pessoas jurídicas que tenham programas, projetos, ações de promoção ou apoio a cultura desenvolvidos no Estado do Ceará.

5.1.1. Admite-se a participação de pessoas jurídicas que não possuam sede ou unidades no território cearense, desde que apoiem projetos ou iniciativas desenvolvidos no Estado do Ceará.

5.2. As instituições candidatas ao Selo deverão encontrar-se em condições de adimplência junto ao Governo do Estado do Ceará.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão abertas no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online, pela página <http://www.editais.cultura.ce.gov.br>.

6.2. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

6.3. Para efetivar a inscrição nesta convocatória, as instituições candidatas, bem como as pessoas físicas responsáveis pela inscrição, deverão estar cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <http://mapa.cultura.ce.gov.br>.

6.4. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõem o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) previsto no Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura.

6.5. A SECULT disponibilizará suporte aos proponentes em dias úteis, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail [selo@secult.ce.gov.br](mailto:selo@secult.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3101.6745/3101.6765.

6.6. Para validação da inscrição é necessário o PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO das seguintes informações no MAPA CULTURAL DO CEARÁ:

a) Dados cadastrais preenchidos no perfil da Pessoa Física responsável pela inscrição (Agente individual):

I - Nome completo;

II - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Endereço residencial completo, com CEP;

V - Telefone;

VI - E-mail;

VII - Data de nascimento;

VIII - Gênero;

IX - Raça;

b) Dados cadastrais preenchidos no perfil da Instituição candidata (Agente Coletivo):

I - Nome da Razão Social;

II - Nome Fantasia;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - Data de fundação;

V - Endereço comercial completo, com CEP;

VI - Telefone fixo e celular;

VII - E-mails;

c) Informações e documentos inseridos no Perfil da instituição candidata até a data de inscrição:

I - Currículo da instituição candidata em formato de texto, anexado ao perfil do agente coletivo, destacando seu histórico de atuação com ênfase em suas políticas, programas, projetos e/ou ações de incentivo no campo cultural (obrigatório);

II - Anexo com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas ou apoiadas pela instituição candidata, nos formatos JPG ou PNG, no caso de fotos (obrigatório);

III - Links para site ou blog (opcional);

IV - Links de vídeos publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

V - Links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);

VI - Outros links ou anexos que a instituição candidata julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de apoio e incentivo cultural (opcional).

d) Informações e documentos da instituição candidata solicitados na ficha de inscrição:

I - Preenchimento das informações solicitadas na ficha de inscrição on line (obrigatório);

II - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição candidata;

III - Portfólio da instituição candidata, constando relatório de atividades, histórico e investimentos realizados na área cultural no período de janeiro a dezembro de 2017 (obrigatório).

6.6. O portfólio deverá ser encaminhado como anexo, preferencialmente em pdf, podendo constar textos, planilhas, gráficos, fotos e quaisquer documentos ou materiais ilustrativos que possibilitem a plena compreensão e a comprovação das suas atividades realizadas no ano exercício de 2017.

6.7. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pela instituição candidata.

6.8. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)).

6.9. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 18h (dezoito horas) do último dia de inscrição.

6.10. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste instrumento. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

6.11. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância da instituição candidata com as disposições previstas nesta convocatória.

6.12. Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação do candidato ou na suspensão do direito de uso do Selo de Responsabilidade Cultural 2018, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

6.13. Todas as informações e documentos fornecidos no ato da inscrição deverão ser atualizados, sendo a Instituição candidata a única responsável pela veracidade dos mesmos, isentando a SECULT de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.15. Em caso de envio de mais de 01 (uma) proposta pelo mesma instituição candidata, será considerada apenas a última enviada.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Comissão de Seleção será instituída pelo Secretário de Cultura e será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) representantes da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará ou de seus equipamentos vinculados e 2 (dois) representantes da sociedade civil com assento no Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC).

7.2. A Comissão de Seleção analisará as informações e documentos encaminhados no ato da inscrição, podendo proceder visitas técnicas às instituições candidatas durante o período de avaliação, caso necessário.

7.3. O mérito das candidaturas será avaliado em consonância com os seguintes critérios de seleção:

7.3.1. Investimentos em cultura

a) Volume de recursos próprios investidos em programas, projetos e ações culturais;

b) Volume de recursos investidos em programas, projetos e ações culturais via Leis de Incentivo ou outras fontes de financiamento, em âmbito federal;

c) Volume de recursos aportados no Fundo Estadual da Cultura do Ceará;

d) Volume de recursos destinados ao fomento de projetos culturais, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Mecenato Estadual); e

e) Volume investimento em programas, projetos e ações culturais por meio de recursos oriundos de parcerias com organizações internacionais.

7.3.2. Relevância das atividades culturais realizadas ou apoiadas

a) Impacto social a partir dos resultados alcançados pelos projetos culturais realizados e/ou apoiados (perfil socioeconômico do público beneficiado, número de empregos ou postos de trabalho diretos e indiretos gerados, dentre outros aspectos);



- b) Alinhamento de programas e projetos realizados com as políticas públicas implementadas no âmbito do Sistema Estadual da Cultura e contribuição ao alcance das metas do Plano Estadual da Cultura;
- c) Estímulo ao desenvolvimento da Economia Criativa, por meio de práticas sustentáveis e empreendedoras no campo da criação, produção, circulação e/ou consumo de bens e serviços culturais;
- d) Impacto das ações realizadas e/ou apoiadas sobre a promoção da diversidade, da cidadania e acessibilidade cultural; e
- e) Transversalidade da Cultura exercida na articulação com programas e ações de outras áreas do conhecimento;

### 7.3.3. Filosofia e Cultura Institucional

- a) Política cultural e efetividade das estratégias adotadas pela instituição com base em seu histórico de atuação;
- b) Estrutura organizacional dedicada ao desenvolvimento e manutenção de políticas, programas e projetos culturais (pessoal contratado, setores e departamentos existentes, fontes de recursos, parcerias firmadas, dentre outros);
- c) Infraestrutura cultural instalada ou apoiada, mediante implantação e manutenção de equipamentos próprios ou de terceiros como museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, galerias, escolas de artes e cultura;
- d) Programação artístico-cultural ofertada por meio de manutenção e apoio a grupos artísticos e manifestações em suas diversas linguagens, bem como na promoção e apoio de iniciativas que contribuam com a democratização do acesso à cultura;
- e) Produção e difusão de conhecimento no campo cultural, por meio do uso de novas tecnologias e metodologias inovadoras para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, atividades formativas, dentre outras iniciativas.

7.4. A pontuação atribuída na avaliação seguirá a escala de 0 a 4 pontos, indicando o padrão de atendimento a cada critério, de acordo com a tabela abaixo.

PONTUAÇÃO	PADRÃO DE ATENDIMENTO AO CRITÉRIO
0 (zero) ponto	Insuficiente/ Não se aplica
1 (um) ponto	Regular
2 (dois) pontos	Bom
3 (três) pontos	Ótimo
4 (quatro) pontos	Excelente

7.5. O parecer emitido pela Comissão de Seleção se baseará em evidências fornecidas pela instituição e/ou coletadas pela equipe da SECULT no período de avaliação, com o propósito de aferir a pontuação obtida.

7.6. O parecer da Comissão de Seleção será encaminhado ao Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) para outorga do Selo de Responsabilidade Cultural 2018, que apreciará em plenário sobre as instituições a serem seladas até 08 de novembro de 2018.

7.7. A lista homologada das organizações agraciadas com o Selo de Responsabilidade Cultural 2018 será publicada no Diário Oficial do Estado antes da solenidade de outorga.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A Secult concederá a outorga de até 12 (doze) Selos de Responsabilidade Cultural dentre as modalidades previstas nesta convocatória.

8.2. A outorga do Selo de Responsabilidade Cultural aos vencedores ocorrerá em solenidade pública e em dezembro de 2018, em local e data definidos pela Secretaria da Cultura do Estado.

8.3. As instituições vencedoras será concedido o direito de utilização do Selo de Responsabilidade Cultural 2018, pelo período de 12 (meses), passando a ser uma chance legítima que reafirma e reconhece a organização consciente da importância do investimento em cultura e responsável ao assumir o seu papel como agente de desenvolvimento e valorização da cultura do Ceará.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Selo terá validade anual, sendo sua divulgação sempre associada ao ano de sua outorga.

9.2. As instituições certificadas com o Selo de Responsabilidade Cultural poderão publicizar a certificação, utilizando o selo em suas mídias, peças de comunicação e marketing, materiais de expediente, embalagens de produtos ou outros meios e situações que sejam condizentes com a finalidade e objetivos do Selo.

9.3. A utilização do Selo mencionada no item anterior implica na aceitação e/ou cumprimento das seguintes condições:

- a) As instituições deverão obedecer às características técnicas de tamanho, cores e desenho definidas no padrão da SECULT;
- b) A Licença de uso do Selo tem caráter personalíssimo, isto é vincula-se tão somente à pessoa jurídica selada, não podendo de nenhuma forma ser transferido a terceiros ou a organizações vinculadas;
- c) A certificação tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da solenidade de outorga do Selo de Responsabilidade Cultural.

9.4. A aceitação da instituição candidata em participar da premiação do Selo de Responsabilidade Cultural 2018 implica na autorização expressa e irrevogável de utilização do nome e da logomarca da Secult e Governo do Estado, bem como das informações sobre as ações culturais promovidas ou apoiadas, em relatórios, material publicitário e jornalístico, filmes e campanhas institucionais e publicitárias estritamente relacionados à divulgação do referido Selo.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, ouvido o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC).

Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº513/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2018, 23 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	Urbano	88
2	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	Urbano	88
3	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	88
4	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	Urbano	88
5	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	Urbano	48
6	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	88
7	Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	Urbano	86
8	Elizabeth dos Santos Garcéz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	Urbano	88
9	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	Urbano/ Metropolitano	44-44
10	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	Urbano	88
11	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	Metropolitano	88
12	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador Máquinas Agrícolas	030476-1-X	Urbano	88
13	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/ Metropolitano	44-44
14	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	Urbano/ Metropolitano	30-30
15	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300216-1-4	Urbano	88
16	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	Urbano	60
17	Jeronimo Correia de Oliveira	Coordenador	300167-1-8	Urbano	88
18	Jóeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	Urbano	88
19	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	Urbano	88
20	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Urbano	88
21	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	Urbano	88



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
22	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	Metropolitano	70
23	Lafaeete Almeida de Oliveira Mesquita	Coordenador	300187-1-0	Urbano	88
24	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	88
25	Marcio Jose Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	Urbano	88
26	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	Metropolitano	88
27	Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	300075-1-4	Urbano	56
28	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	88
29	Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	Urbano	44
30	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	Urbano/ Metropolitano	44-44
31	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	Urbano/ Metropolitano	44-44
32	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	Urbano	88
33	Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	Urbano	88
34	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	Urbano	88
35	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	Urbano	88
36	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88
37	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior	Coordenador	300157-1-1	Urbano	88
38	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	Metropolitano	88
39	Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	Urbano	70

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº011/2014; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57 e sua vinculada Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - 16º, 8º e 7º Andares, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.127/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº 95 - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Vipro nº 5772668/2018; VII - FÓRO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº011/2014, por mais 12 (meses) com vigência até 04/08/2019;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 375.601,93 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 04/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 25 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima - Diretor Presidente da ADECE, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Rosele Nogueira Diogo de Siqueira - Locador Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº059/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES, FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**, matrícula nº 00659, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Empresarial e **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, a **viajarem** a cidade de Brasília - DF, no dia 25 de julho do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede da ANTAQ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.212,23 (Um mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 1.552,58 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 24 de julho de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº060/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: **Constituir**, a partir de 09 de julho de 2018, o **Comitê** de Elegibilidade da Companhia, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, e que terá a seguinte composição, em conjunto comigo, **DANILO GURGEL SERPA; DÉBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA** e **JOSÉ ALCÂNTARA NETO**. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, Pecém, 24 de julho de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017-SEINFRA

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A.; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Praia de Belas, Nº 2174, Sala 403, Bairro: Menino Deus, CEP: 90.110-001, Município de Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII - FÓRO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de execução do contrato por mais 294 (duzentos e noventa e quatro) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.334.914,30 (Quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 10 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 19 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Alexandre Nunes da Rosa.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o que segue, cuja descrição, modo de **prestação e prazos** constam no Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento contratual. a) 5 (cinco) acessos anuais a ZÊNITE FÁCIL; b) Orientação por escrito em Licitações e Contratos. Limite de 18 (dezoito) consultas anuais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, inciso II, alínea "a" da Lei 13.303/2016, a decisão da Diretoria Executiva da CIPP S.A., e a proposta da CONTRATADA, Tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FÓRO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/07/2018.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CIPP S.A. para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Anadriça Vicente Vieira de Almeida.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. CONTRATADA: **DIALOGUS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação de serviços de consultoria técnica** para elaboração do relatório de sustentabilidade da CIPP S.A., de acordo com as diretrizes de desenvolvimento de relatórios da GRI – Global Reporting Initiative – requisitos da G4, os suplementos setoriais e os protocolos, conforme etapas e especificações previstas, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo nº 5017207/2018, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do orçamento de custeio da CIPP S.A. previsto para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Maiso Dias Alves Júnior.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 4317961/2016 e 0006503/2016-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 02 de fevereiro de 2016, o(a) servidor(a) **TARCISIO LOPES DA COSTA**, matrícula nº 11862616, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Sergio M. Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 6330484/2012/VIPROC, 3348806/2013/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de Janeiro de 2000, o(a) **SONIA MARIA RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula nº 07996616, Professor de Ensino de 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 6013990/2018-VIPROC, CONSIDERANDO, que a ex-servidora requereu Aposentadoria por Tempo de Serviço através do processo nº 93004672-2 com a partir de 02 de julho de 1991 e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 22100104409019 RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1996 da **Portaria de Nº670/99-GAB**, datada de 14 de setembro de 1999 e publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, que concedeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 3 para cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2018  
PROCESSO Nº1754908-2018/5702694-2018**

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20180025 do respectivo resultado homologado, publicado o Aviso do Resultado Final no Diário Oficial do Estado em 11/07/2018, às fls. 14-15, do Processo nº 1754908/2018, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de

preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20180025 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de plataformas elevatórias de percurso vertical com instalação**, para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180025 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1754908/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO: O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20180025. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS - A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2015/  
PROCESSO Nº2307603/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2015, publicado no D.O.E de 15.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº2307603/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECER AS CLÁUSULA INALTERADAS; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de abril de 2018 até 03 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus



aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº5903347/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JANAINA LIMA BELO FERNANDES; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EMERSON DE CASTRO BATISTA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2018 publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 1742322/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA: HALL DE ENTRADA, GINÁSIO POLIESPORTIVO E ILUMINAÇÃO EXTERNA, da Escola EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 07/07/2018 até 05/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA BELO FERNANDES - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS HENRIQUE RÓSEO DE PAULA PESSOA, 02 - EDNA MARIA DA SILVA LIRA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº5934528/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, CREDE 6 - Pacujá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: Pacujá/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.813895/0001-50, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Pacujá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 27/03/2018 e de acordo com o processo nº 0120883/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Pacujá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO, na EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO-PACUJÁ/CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 23 de Setembro 2018 até 21 de Março de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 09 de Maio de 2018 até 07 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CAMINDA NETA DA SILVA, 02 - JOÃO BATISTA FERREIRA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 210/2018/PROCESSO Nºs18097945-  
0/18536958-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Loja 02, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto dar-se-á sob o regime de **execução indireta: Empreitada por preço unitário**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180030 - SEDUC/COEDP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 819.002,28 (oitocentos e dezenove mil, dois reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 211/2018/PROCESSO Nºs18097945-  
0/18536970-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713 e CPF nº 008.059.943-51, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITENS: 7, 8, 9, 13, 24, 25, 26, 28 e 29, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180030 - SEDUC/COEDP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 549.826,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0.

815.07.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MAYARA G. PONGI-TORI 2. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 212/2018/PROCESSO Nº18097945-**  
**0/18537000-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha, nº 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú/Ce, Cep: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.783/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MIDLETON DE BRITO SAUNDERS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98001016785 e CPF nº 638.455.553-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITEM: 22, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180030 - SEDUC/COEDP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIDLETON DE BRITO SAUNDERS - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA 2. GABRIELLA CHAVES RIBEIRO. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 213/2018/PROCESSO Nº18097835-**  
**7/18537064-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Loja 02, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITENS: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 23, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180029/SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 467.449,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA 2. GABRIELLA CHAVES RIBEIRO. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 214/2018/PROCESSO Nº18097835-**  
**7/18537047-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713 e CPF nº 008.059.943-51, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITENS: 10, 11, 15, 18, 19 e 20, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180029/SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 361.112,40 (trezentos e sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MAYARA G. PONGI-TORI 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 216/2018/PROCESSO Nºs18097835-7/18537128-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **SUED LOCACOES E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha, nº 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú/Ce, Cep: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.783/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MIDDLETON DE BRITO SAUNDERS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98001016785 e CPF nº 638.455.553-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITEM: 12, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180029/SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0/ 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIDDLETON DE BRITO SAUNDERS - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA 2. MARIA CECILIA CAVALCANTE BARREIRA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 226/2018/PROCESSO Nº2838994/2018 – 5602894/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP**, estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2795, Sl. 105, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 21.203.692/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 6304590 SSP/PE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de leitura juvenil** para a revitalização do acervo literário das Escolas da rede Estadual, itens 13, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 29, 30, 31, 36, 46, 47, 55 e 62, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180035-SEDUC/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 274.754,82 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos : 22100022.12.3

62.023.18828.01.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. GLAUCIVANIA DIOGENES. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 239/2018/PROCESSO SEDUC Nº3753410-2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **C J VIEIRA DE SOUZA**, com endereço na Rua Professor Anacleto, nº 563, LJ 2, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.940/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 99002076330 SSP/CE e do CPF nº 967.221.773.00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto desde Contrato o **fornecimento de material permanente e de consumo** para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 07, item 12 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei nº 10.520/02 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da dada de sua assinatura e irá vigorar por 12 (doze) meses. O prazo estipulado da execução do contrato será de 11 (onze) meses a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18829.01.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.02.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.03.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.04.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.05.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.06.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.07.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.08.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.09.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.10.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.11.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.12.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.13.449052.10000.0/ 22100022.12.362.023.18829.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. WAGNER RIBEIRO LEVY. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 251/2018/PROCESSO SEDUC Nº5905641-2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES CONTRATADA: **SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME**, com endereço na Rua Abel Ribeiro, nº 354, Parangaba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.248.495/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. SÔNIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 97002372781 e do CPF nº 245.571.533-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto desde Contrato o **fornecimento de material permanente e de consumo** para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a Secretaria da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 08 – itens 01, 04 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei nº 10.520/02 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos

e legais efeitos a partir da dada de sua assinatura e irá vigorar por 12 (doze) meses. O prazo estipulado da execução do contrato será de 11 (onze) meses a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORME O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1343 Programa 23 PA 18828 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 e item de despesa: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.02.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.03.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.04.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.05.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.06.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.07.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.08.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.09.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.10.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.11.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.12.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.13.449052.100000.0/22100022.12.362.023.18828.14.449052.100000.0 MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 e item de despesa: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1/22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 MAPP 835 Programa 23 PA 18828 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 e item de despesa: Chave: 15023 22100022.12.362.023.18828.03.449052.1.0000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, SÔNIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. 2. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7153132/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 E 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 35,15 (Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.339030 00.27301.1.30.00 - 5622. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LAIS ADRIANO NORONHA e 2. LAÉRCIO DE ARAÚJO BRAGA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4939976/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0308-90, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvana Modesto de Oliveira CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **serviço de abastecimento de água** em carro pipa por pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 29.885,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212

3620202266805339039001000003000 -5754. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvana Modesto de Oliveira - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PAULO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR e 2. FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4600472/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0308-90, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvana Modesto de Oliveira CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de alimentação** para estagiários, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 30.396,99 (Trinta Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620201881505339039001100004000 14838. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvana Modesto de Oliveira - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PAULO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR e 2. FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3608046/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SALES CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos Junior CONTRATADA: ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo Sr. André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SALES CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/23019 e Termo de Participação 2017/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços contábeis, será efetuado no período não superior a 360 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,40 (Duzentos e Noventa e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903600.10000.0.3 0.00 - 6010. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Junior - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Moraes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FLAVIO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS e 2. CHARLES VIEIRA CARNEIRO. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4620639/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÁO PEDRO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38- CREDE 19 - CARIRIACU/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CERREALISTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,





contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.059,77 (Doze mil, cinquenta e nove reais, e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730 113000 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NOELIA DE ARAÚJO SILVA, 02 - LUZIRENE CALIXTO DA SILVA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2878872/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0716-50- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio de Pádua Muniz Soares CONTRATADA: **F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.652.543/0001-68, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA MARIA FREIRES SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA**, na EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 27.474,01 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.3390390 0.28282.1.40.00 - 14661. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Francisca Maria Freire Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valéria de Araújo Costa, 02 - Vera Silva Pereira Pires. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3243056/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0724-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Viltamar Gomes Farias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO**, na EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Francisco Viltamar Gomes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Maria das Graças Silva de Mendonça. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5032338/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0224-47- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: **F. ELIJONES F. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.299/0001 - 10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elijones Freire de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Fornecimento de Alimentação**, destinados aos Encontros dos Projetos: Professores Diretor de Turma e do Ceará Científico da CREDE 10 - Russas, cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados Convite Nº 17 /201 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de Fornecimento de Alimentação, destinados aos Encontros dos Projetos: Professores Diretor de Turma e do Ceará Científico da CREDE 10 - Russas, cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados Convite Nº 17 /201 8 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 ( trezentos e sessenta ) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 ( duzentos e quarenta ) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.637,30 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40 .00 -17279/ 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.67600.1.40.00 -18140. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, FRANCISCO ELIJONES FREIRE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO, 02 - ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº444934/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gurgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.384.894/0001-60, representado neste ato pelo Sra. Maria Albetisa Silva de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.301,49 (Onze Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Gurgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE, Maria Albetisa Silva de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KAUANNA PONTES BEZERRA e 2. EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5586236/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0289-92- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Linéia Maciel Silva CONTRATADA: **ABDON PINHEIRO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ: 12.408.444/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ABDON PINHEIRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2018 e Termo de Participação 20180008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO

ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.09.33903900.10000.0.30.00 – 6424. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Linéia Maciel Silva - CONTRATANTE, Abdon Pinheiro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Bruno Tomé Amorim, 02 - Antonio Waltemberg Nogueira Fernandes. Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4800757/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0368-20- CREDE 6 - Hidrolândia/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Clécia de Abreu Tomé CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ACESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/14064 e Termo de Participação 20180012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5782. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Clécia de Abreu Tomé - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Helenita Farias Sena, 02 - Danielle Martins Veras. Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº37/2018 PROCESSO Nº5767923/2018

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº46/2018, cujo objeto contratual é a contratação para a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 55 (cinquenta e cinco) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 1.933 (um mil, novecentos e trinta e três) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi, perfazendo 3554,6 km/dia, ida e volta, totalizando 533.190 km em 150 dias letivos, conforme quantitativo e especificação dos itinerários previstos no Apêndice único do Projeto Básico., firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 15/2018, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180006, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa VIVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, itens 14.2 e 14.3, do Contrato nº 37/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 09 de AGOSTO de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme informações da CI nº 227/2018 da CECOF/COPEM. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27/07/2018 ROGERS VASCONCELOS MENDES Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2016021902/CED I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2016021902-CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, BAIRRO DERBY CLUBE, EM SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: TRANSLOC- TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 3263, MEIRELES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, EXERCÍCIO 2017; VII-FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DE SALÁRIO**, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE DOS CARGO DE MOTORISTA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, EXERCÍCIO DE 2017/2018, VISANDO ATENDER À EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE TEM POR FINALIDADE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATIVIDADE MEIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NAS ÁREAS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA"; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO, FICARÁ ORÇADO EM R\$ 757.307,04 (SETECENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DO CONTRATO, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO EM R\$ 1.959,84 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO EM VISTA QUE O VALOR MENSAL PASSARÁ DE R\$ 62.945,60 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R\$ 63.108,92 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REPACTUAÇÃO, EXARADO PELA COGEP/SEPLAG, ÀS FLS. 42, E PLANILHA PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, ÀS FLS. 43; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TRANSLOC.**

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017101701/CED I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº2017101701 /CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED; III - ENDEREÇO: RUA DONA IOLANDA BARRETO, 317, BAIRRO DERBY CLUBE, SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME; V - ENDEREÇO: RUA DINAMARCA , Nº 437, BAIRRO PARANGABA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.710-570; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO DO COGERF Nº19/2017, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, ART.65, INCISO II, ALÍNEA "B" E "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE **SUPRIMIR 1% (UM POR CENTO) SOBRE O SALDO EXISTENTE** PARA O ANO DE 2018; IX - VALOR GLOBAL: A SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO SERÁ NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O SALDO EXISTENTE PARA O ANO DE 2018 DE R\$ 64.191,26 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), TENDO EM VISTA O FINAL DA VIGÊNCIA EM 14/11/2018, PERFAZENDO A REDUÇÃO DE R\$ 641,91 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. O VALOR DA SUPRESSÃO DO VALOR DEMANDADO DO CONTRATO É DE R\$ 3,08 (TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); DORAVANTE COM O PRESENTE ADITAMENTO, O VALOR DOS 44 (QUARENTA E QUATRO) LANCHES A SEREM PAGOS DO PRESENTE CONTRATO PASSA DE R\$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS) PARA R\$ 304,92 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,00 (SETE REAIS) PARA R\$ 6,93 (SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); O VALOR DA SUPRESSÃO DO VALOR DEMANDADO DO CONTRATO É DE R\$ 336,18 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS); DORAVANTE COM O PRESENTE ADITAMENTO, O VALOR DAS 1.724 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO) REFEIÇÕES A SEREM PAGOS DO PRESENTE CONTRATO PASSA DE R\$ 33.618,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) PARA R\$ 33.281,82 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS**



E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 19,50 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 19,30 (DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); O VALOR DA SUPRESSÃO DO VALOR DEMANDADO DO CONTRATO É DE R\$ 302,65 (TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); DORAVANTE COM O PRESENTE ADITAMENTO, O VALOR DOS 2.634 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO) COFFEE BREAK A SEREM PAGOS DO PRESENTE CONTRATO PASSA DE R\$ 30.264,66 (TRINTA MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 29.962,01 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,49 (ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 11,37 (ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); O VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE SUPRESSÃO, CONSIDERANDO O SALDO FINANCEIRO EXISTENTE E ACUMULADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE R\$ 641,91 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 26/04/2018 À 13/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO CEARÁ E JOSÉ RODRIGO A. R. MENEZES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº004/2016, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60010-270; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 2040 - Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-151; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas - SPD - acostada aos autos e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 4988322/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação do Contrato nº004/2016**, que visa a contratação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.04.122.500.22322.03.339033.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 04 de agosto de 2018, por mais 12(doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.; XII - DATA: 17 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU, pela CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2018

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.601.397/0001-28. OBJETO: a **prestação de serviços de conexão à rede de internet**, e a disponibilização de um endereço de correio eletrônico (E-MAIL) reconhecido na internet, TV e telefonia a ser instalado na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz 120 - Centro - Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal encontra-se presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e no parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 28.397/2006 FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 01 de julho de 2018, por mais 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.517,60 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em até 15 (Quinze) dias corridos após o faturamento do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.04.126.500.22323.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas e João Paulo Estevan, pela Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR ASJUR

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº180/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de JAGUARIBE, ERERE, IRACEMA, ALTO SANTO E FORTALEZA, a fim de participarem de Workshop e Acompanhamento de Processos junto a Procuradoria Geral do estado - PGE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº180/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
AMARAL ALFREDO ARRUDA ALCANTRA	103099.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	01/08	WORKSHOP	0,5	61,33	30,67
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	23/07	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA PGE	0,5	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>61,34</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº183/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de julho do corrente ano, a fim de participar do WORKSHOP "Eficiência e Qualidade dos Gastos Públicos", realizado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.220,51 (um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.569,90 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o art. 3º, alínea A, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº184/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 107518.1.0, lotado no Posto Fiscal de Parambu, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 6 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de realizar fiscalização no Trânsito de Mercadorias em Fortaleza, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitária de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI MACHADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E, matrícula 032885.1.X, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 1 e 2 de agosto do corrente ano, a fim de participar do curso de Workshop projeto Madeira, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função SUPERVISOR DE NÚCLEO -DAS 1, matrícula 064322.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a fim de participar das reuniões do GT 05 - COMBUSTÍVEIS E SUBGTS: Crédito, Refino, Monofásico e Importações, Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.200,27 (um mil e duzentos reais e vinte sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de 2.155,26 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe B do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula 497.726-1-0, lotado na Célula de Revisão Fiscal - CEREFE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribe - Ce, no dia 24 de julho do corrente ano, a fim de Lavrar Termo de Início de Fiscalização em Contribuinte Conforme MAF Nº 2018.07781, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe IV, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 062.771-1-X, lotado na Célula de Revisão Fiscal - CEREFE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribe - Ce, no dia 24 de julho do corrente ano, a fim de Lavrar Termo de Início de Fiscalização em Contribuinte Conforme MAF Nº 2018.07781, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe IV, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município FORTALEZA/CE, a fim de participarem do "WORKSHOP PROJETO MADEIRA", concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº189/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL - 4D	V	31/07 E 01/08	WORKSHOP	1,5	61,33	92,00	
MARIA ELIZETE PINTO	101433.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL - 4E	V	01/08	WORKSHOP	0,5	61,33	30,67	
VICENTE DE PAULO MESQUITA BARRETO	004163.1.2	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL - 4A	V	01/08	WORKSHOP	0,5	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>								<b>153,34</b>	

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº190/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **MANOEL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 103626.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crateús, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Workshop do Projeto Madeira, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 497612.1.X, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 7 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.483,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.617,46 (dois mil, seiscentos e dezesseite reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **EVERTON BESSA PESSOA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497751.1.3, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 7 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.483,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.617,46 (dois mil, seiscentos e dezesseite reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **MOACIR JOSÉ BARREIRA DANZIATO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037939.1.5, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 a 9 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 399,58 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.091,71 (um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.666,52 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **MARLIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual - 3.B, matrícula 497872.1.9, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de participar do curso Introdução ao Data Science, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.198,73 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.091,71 (um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.465,67 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de cursos sobre tableau Desktop, Desenvolvimento dos Processos de Gestão e Access Básico, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº197/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	20 A 23 E 27 A 31/8	CURSO	8	77,10	616,80
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	27 A 30/8	CURSO	3,5	77,10	269,85
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELÓI MACHADO	032885.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27 A 30/8	CURSO	3,5	61,33	214,66
ROGÉRIO SILVA MOREIRA	103134.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 5.E	V	27 A 30/8	CURSO	3,5	61,33	214,66
							<b>TOTAL</b>	<b>1.315,97</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
01	SHEILA LOPES DE MENEZES
02	AIRTON NUNES DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2018** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/FUNÇÃO CLASSE/REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓSGRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
003395-1-2	1872	Marcus Augusto Silva Ferreira	Auditor Fiscal Assistente da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Afastado para CAFAZ – com onus para origem	Doutorado em Saúde Coletiva	UNIFOR	fev/2018 a jan/2022	19100001.04.122.5 00.22000.03.33901 800.1.00.00.0.20	837,50	48
497740-1-X	1783	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	Auditor Fiscal Jurídico da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Doutorado em Direito Tributário	PUC - SP	jan/2015 a dez/2018	19100001.04.122.5 00.28262.0100000. 33901800.00.0.20	837,50	36 e 12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL**, lotado na Secretaria da Fazenda, no período de 24.07.2018 a 26.07.2018, para participar da Reunião da Comissão - Reforma Tributária realizada pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO), em Brasília/DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº38/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 5876765/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo “6” blocos, Jogos soltos ou Formulários Contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA SALETE BENEVIDES ALBUQUERQUE ME	06.055.811-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de Julho de 2018 até 26 de Julho de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de julho de 2018.

Naúrcio Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº39/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 5998267/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo “6” blocos, Jogos soltos ou Formulários Contínuos.



## RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA ME

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.887.194-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 31 de Julho de 2018 até 30 de Julho de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2018.

Náuricio Teixeira Dias

CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 01/2018 (publicado no D.O.E. de 04/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.447813-0	GDAN FEITOSA LEANDRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 23 de julho de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº20/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 47/2018 (publicado no D.O.E. de 15 DE JUNHO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404857-8	IGO DE ALENCAR SIMPLICIO ME
02	06.511560-0	L P DO NASCIMENTO PAPELARIA ME
03	06.549291-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES ME
04	06.659678-5	COMERCIAL PERONICO LTDA - EPP
05	06.693728-0	ANA JULIETA CANUTO DA CRUZ - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 25 de julho de 2018.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 INST. NORM. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212., 213, 214, 216, 218, 219/2018 (publicado no D.O.E. de 13/07/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)205 A 214, 216, 2018 E 219/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064151441	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS
02	066112389	T R MOREIRA ME
03	065070968	LA PINYA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP
04	063716828	ISABEL CRISTINA MARQUES RUFINO ME
05	064517438	LMH COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA ME
06	061786594	J DUARTE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
07	067288553	BIO STETIC COMERCIO E SERVICOS DE COSMETICOS LTDA
08	063729539	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA
09	063768232	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA
10	066842158	KARINE DA SILVA CAMELO
11	064607828	S&S BAR E RESTAURANTES LTDA ME
12	062985655	CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCCOES LTDA
13	065671970	ITALO ALVES ARAUJO
14	066042062	VITOR A ARAUJO DE BRITO ME
15	066232422	D&C COMERCIO VIRTUAL LTDA
16	068295391	JOSE LAZARO CARNEIRO MICROEMPRESA
17	068958897	PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA
18	064021017	EQUIPA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA
19	065546377	CARLA RENATA DA SILVA ME
20	065817400	REFERENCIAL SERVICO E COMERCIO LTDA ME
21	066054010	ANDREA TEIXEIRA DE MELO ME
22	066295785	MARIO R P MENDONCA ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES ME
23	068428022	GRANFFA COM ART VEST LTDA ME
24	069737797	JOSE ALBERTO PINHEIRO DIAS MICROEMPRESA
25	064071332	D3 CONSTRUCCOES IND COM SERV E DES TECNOLOGICO LTDA
26	065554060	CONCRETUS ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
27	065900154	REGENCY PARK INCORPORADORA SPE LTDA
28	066197449	A KAROLINE FERREIRA TOMAZ



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
29	066879906	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FORTALEZA
30	068567642	MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA - MICROEMPRESA
31	069980225	AUGUSTA ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
32	061868795	FARMACIA DIGITAL PONTO COM LTDA ME
33	063667487	DF FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA EPP
34	064718042	NB AMBIENTAL PET COMERCIO E SERVICO LTDA ME
35	065555287	DROGAMELIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
36	066283159	LUCIANA INGRID GRAZIELLE NISHIDA SANTOS ME
37	067084419	MC8 COSMETICOS EIRELI EPP
38	066475759	CUNHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de julho de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612938-9	T M DOS SANTOS COSTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 20 de julho de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.432542-3	ERICA ANGELICO DE AMORIM ME
02	06.487220-3	RENATA B DA SILVA ME
03	06.524054-5	FRANCISCO CHAVES GOIS
04	06.542233-3	ANIGER - CALÇADOS SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
05	06.691706-9	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	06.849875-6	F VALDETARIO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 10 de julho de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397495-9	PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
02	06.457054-1	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS ALENCAR - ME
03	06.737505-7	F V DE SOUSA CONSTRUCAO - ME
04	06.753692-1	R A DA SILVA ESPORTES - ME
05	06.946180-5	ANTONIA GONCALVES FEITOSA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 19 de julho de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.443376-5	ALVARO R DA SILVA EIRELI - ME
02	06.446988-3	MEYRIVAN ALVES FERREIRA - ME
03	06.725343-1	QUALITY IN TABACOS IND E COM DE CIGARROS IMP E EXPORTACAO

\*\*\* \*\*





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 24 de julho de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604247-0	REJUNTAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASAS DO CARIRI E

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 26 de julho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 5131576	B S S MENDONCA EPP
02	06 5414799	EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.590.008-1	JOSE MILTON DA SILVA RESTAURANTE ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.557.483-4	MOISES NOBRE ANDRE ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.495.031-0	LIDIANE MOREIRA DE LIMA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064429571	PHILIPPE ARAUJO CAVALCANTE 00455987386
02	067392415	JOAO ARCELIO MIRANDA DA COSTA 47209801391

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063881144	PROTEKSEG COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ME
02	065999649	DTECH COMERCIO E SERVICO ELETRO ELETROEONICO EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060027452	MARTINS PRESENTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060151013	CONSTRUTORA GETEL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063672855	LILA BELA MODAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065324951	R B BARROSO EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069773289	XIMENES MOURAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064812820	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LIMA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067083668	R7 SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062791150	E. SALES COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063536790	D&M COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063784106	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA
01	066013780	FARMACIA DIGITAL PONTO COM LTDA-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2018**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.05659**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06785**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06785, o contribuinte **EXPEDITO ALVES TEIXEIRA** 04413547420, CGF 06.448.171-9, para, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (DAE) DOS ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO OU DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, QUANDO DEVIDO, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/05/2015 A 23/05/2018, CONFORME RELATÓRIO, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 27 de julho de 2018.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.249-6	PH PIOVESANA PIMENTA	201811046-3

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados neste Edital, ficam **INTIMADOS**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar os documentos comprobatórios de quitação do ICMS das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes aos períodos, Termos de Intimação e Mandados de Ação Fiscal respectivos, a seguir discriminados: 06504168-2, RM Soluções Eireli, MAF Nº 201805191, T.I.Nº 201806055, Períodos 03 e 04/2016: 06732750-8, Helia Cassia dos Santos, MAF Nº 201805210, T.I. Nº 201805933, Período 06/2016; 06434500-9, José Augusto de Souza Armarinho, MAF Nº 201805212, T.I. Nº 201806017, Período s 09/2018 e 07/2016; 06428779-3, Arnaldo Ribeiro Lopes Lima, MAF Nº 201805206, T.I. Nº 201805959, Períodos 01, 02, 03, 04, 07 e 09/2016. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 27 de julho de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.379.193-5	AMPLIATTO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	201810619-9
02	06.379.193-5	AMPLIATTO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	201810620-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 10, Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 25 de julho de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.189.827-9	I B DA CUNHA	201810600-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 10, Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 25 de julho de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.209.107-7	A M DE SOUSA ME	201810916-5
02	06.209.107-7	A M DE SOUSA ME	201810915-3
03	06.209.107-7	A M DE SOUSA ME	201810910-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº331/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº. 2018.09250, do Mandado de Ação Fiscal nº. 2018.08202, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte **B S S MENDONÇA EPP**, CGF 06.513157-6, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A APRESENTAR OS LIVROS FISCAIS: CAIXA, ENTRADAS DE MERCADORIAS E INVENTARIO, BEM COMO A RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2015 A 31/12/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº332/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº. 2018.09248, do Mandado de Ação Fiscal nº. 2018.08201, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte **EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP**, CGF 06.541479-9, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A APRESENTAR OS LIVROS FISCAIS: CAIXA, ENTRADAS DE MERCADORIAS E INVENTÁRIOS, BEM COMO A RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS REFERENTE AO PERÍODO 18/04/2016 A 31/12/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº006/2018**

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens** especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente



de transição; Nº DO PROCESSO: 2765113/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476, de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, de 18 de julho de 2018.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-E) POR MEIO DE MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MFE) E DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA (NFC-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO que as Instruções Normativas nº 10, de 2017, e 66, de 2017, já tornaram obrigatória a utilização do MFE para outras CNAEs do comércio varejista; CONSIDERANDO que o processo de inserção de novos obrigados à utilização do MFE deve se dar de forma constante, até que todos os contribuintes do ICMS tornem-se obrigados ao MFE; RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Instrução Normativa nº 10, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com nova redação dos §§ 1.º e 5º e acréscimo do inciso IV e dos §§ 2.º-B e 3.º-B, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

IV – de 1º de agosto a 31 de outubro de 2018, conforme cronograma estabelecido pela Célula de Laboratório Fiscal (CELAB) da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), para os contribuintes enquadrados em um dos seguintes grupos/subclasses da Classificação Nacional de Atividade Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal):

- a) 451 Comércio de veículos automotores;
- b) 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- c) 474 Comércio varejista de material de construção;
- d) 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- e) 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamento de informática;
- f) 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- g) 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
- h) 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- i) 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- j) 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- k) 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- l) 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica;
- m) 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- n) 551 Hotéis e similares.

§ 1.º A obrigatoriedade de que tratam os incisos I, III e IV do caput deste artigo aplica-se apenas se a CNAE-Fiscal principal do contribuinte corresponder a uma das CNAEs-Fiscais indicadas nas respectivas alíneas.

(...)

§ 2.º-B Não serão concedidas novas autorizações de uso nem permitidas intervenções técnicas de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso IV do caput deste artigo a partir de 1º de agosto de 2018, exceto quando da aquisição do equipamento até 31 de julho de 2018, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

(...)

§ 3.º-B Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, os ECFs que tenham obtido suas Autorizações de Uso concedidas pela SEFAZ ou sido adquiridos até 31 de julho de 2018, observado o disposto no § 2.º-B deste artigo, terão validade de 18 (dezoito) meses contados da data da autorização, devendo os equipamentos, após este prazo, serem substituídos por MFEs.

(...)

§ 5.º O contribuinte poderá, opcionalmente, antes dos prazos estabelecidos nos §§ 3.º, 3.º-A e 3.º-B deste artigo, substituir o ECF pelo MFE.

(...)" (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº132/2018** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO FONTES HOTZ**, matrícula nº00210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 30.07.2018 a 31.07.2018, com a finalidade de participar de visita ao Metrô de Brasília e do Seminário de Apresentação do Trabalho "Financiamento da Infraestrutura de Transportes e Transformação Urbana através de Mecanismos de Captura de Valorização Imobiliária: Estudo de Caso para Fortaleza", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.772,51 (hum mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.718,75 (dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0133/2018** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 26/07/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas de supervisão de obras de edificações públicas sob gestão ou intervenção da DAE na região do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de 07 de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 012/SEINFRA/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de execução das OBRAS COMPLEMENTARES DO VLT – RAMAL PARANGABA / MUCURUPE, EM FORTALEZA-CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXO A.1 – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A.2 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ANEXO O – PROJETOS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011, e suas respectivas alterações e a Resolução Nº 130 de 25 de março de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, o RDC PRESENCIAL Nº 20180001/SEINFRA/CEL-01 e seus anexos, constantes no Processo Administrativo VIPROC Nº 3164695/2018, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 17.394.652,63 dezessete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos pagos em conformidade a Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.019.18700.03.44905100.1.00.00.3.40 08100004.26.783.019.18700.03.44905100.2.46.56.1.40 08100004.26.783.019.18700.03.44905100.2.48.69.3.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº 307/2018 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº019/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA SUPERVISÃO: ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
SUPLENTE: ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES	300.088-1-2	7267-D

## OBRA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NOS MUNICÍPIOS DE CRATEÚS/CE E TAUÁ/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A & SGS ENGER.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2018 – GEREH** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº030/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
SUPLENTE: ENG.º PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 065, TRECHO: ACESSO SUL P/MARANGUAPE – ENTR. CE 455 (LADEIRA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 8,60 KM (LOTE I), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2018 – GEREH** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº032/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
SUPLENTE: ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES	300.088-1-8	7267-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 469, TRECHO: ENTR. BR 226 (CRATEÚS) – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 33,39 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2018 – GEREH** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº033/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
SUPLENTE: GEÓL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-329, TRECHO: ENTR. BR-403 / CE-183 – AMANAIARA – RERIUTABA, COM EXTENSÃO DE 19,60 KM – (LOTE III), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2018 – GEREH** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº034/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
SUPLENTE: GEÓL.º JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ENTR. BR-226 (PEREIRO) – DIVISA CE/RN, COM EXTENSÃO DE 18,22 KM – (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 020/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos trinta dias do mês de maio de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbester Ferraz, Regys Cavalcante Gifoni e Joaquim Firmino Filho, PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 131/2018-CD. Ofício Cel.04/PGE Nº 83/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Adjucação e



Homologação da Licitação – Manifestação de Interesse nº 20170001/CEL04/DER/CE, cujo objeto é a Contratação de Consultoria para serviços Especializados de Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – 2ª fase, no âmbito dos Distritos Operacionais do DER, em Crato, Cratêus e Tauá, Sobral e Santa Quitéria, Maranguape e Aracoiaba, Itapipoca e Limoeiro do Norte, Iguatu e Quixeramobim, que teve como vencedoras as empresas a seguir descritas: - Lote I - Distrito Operacional de Crato – Comol Construções e Consultoria Moreira Lima, com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 6.843,044,50 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); - Lote II - Distritos Operacionais de Cratêus e Tauá – Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S/A & SGS Enger, com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 4.083.809,66 (quatro milhões, oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos); - Lote III - Distritos Operacionais de Sobral e Santa Quitéria - Magna Engenharia Ltda., com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 3.595.393,76 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); - Lote IV - Distritos Operacionais de Maranguape e Aracoiaba - Maia Melo Engenharia Ltda., com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 3.789,674,36 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); - Lote V - Distritos Operacionais de Itapipoca e Limoeiro do Norte – RNR Consultoria de Engenharia Ltda., com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 4.865,302,57 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos); - Lote VI - Distritos Operacionais de Iguatu e Quixeramobim – Consórcio EGIS Internacional x EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. x CERTARE – Engenharia e Consultoria Ltda., com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e valor global do contrato de R\$ 1.707.040,34 (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº 132/2018-CD. Processo nº 3793080/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia CE-284, Trecho: Entr. CE-060 (Umarizeira) – Cariús, com extensão de 21,18 km, Lote 01. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 133/2018-CD. Processo nº 3912659/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa J E Serviços de Coleta e Transportes de Lixo Urbano Eireli – EPP, o qual tem como objeto a Execução da Coleta de Resíduos sólidos (lixo comum) na Sede do DER, bem como o transporte dos resíduos devidamente acondicionados em Container para aterro sanitário. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº 134/2018-CD. Processo nº 3999401/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda - EPP, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 93/15, originária do Tribunal Regional da 15ª Região, no valor global de R\$ 388.048,70 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de 130 (cento e trinta) longarinas de 03 (três) lugares, feita em chapa de aço monobloco, modelo LM3, para o Aeroporto Regional de Jericoacoara-Ce (SBJE). Em conformidade com o Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2016 e a Lei Federal 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº 135/2018-CD. Processo nº 3993152/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Moraújo, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Estrada Vicinal no Distrito de Goiana, Município de Moraújo, em conformidade com o Plano de Trabalho, e nos Termos do Decreto 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 333.133,10 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), arcando o Concedente com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o Convenente com R\$ 83.133,10 (oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 136/2018-CD. Processo nº 3390504/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Ibiapina, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica na via que liga a Sede do Distrito de Alto Lindo, no Município de Ibiapina-CE. O valor total do Convênio é de R\$ 5.999.637,88 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), arcando o

Concedente com R\$ 5.699.399,49 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) e o Convenente com R\$ 300.238,39 (trezentos mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 137/2018-CD. Processo nº 6714952/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Várzea Alegre, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na localidade denominada Sítio Lagoa Seca, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 224.871,38 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), arcando o Concedente com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e o Convenente com R\$ 24.871,38 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 138/2018-CD. Processo nº 0523740/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Itaitira, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a construção de passagens molhadas nas localidades denominadas Queimada da Onça (João Favela), Queimada da Onça (Possinhos), Queimada da Onça (Campo dos Nonatos), Belém dos Cordeiros, Jatobá I, Jatobá II, Queimada da Onça II, no Município de Itaitira-Ce., em conformidade com o Plano de Trabalho, e nos Termos do Decreto 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.920.782,56 (um milhão, novecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais) e o Convenente com R\$ 93.782,56 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. RESOLUÇÃO Nº 139/2018-CD. Processo nº 9036246/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Reriutaba, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Bueiros em diversas localidades do Município de Reriutaba-CE., em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.077.657,65 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o Convenente com R\$ 77.657,65 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 140/2018-CD. Processo nº 1854350/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Milhã, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada com acesso sob o Riacho Capitão Mor, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 320.566,33 (trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), arcando o Concedente com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o Convenente com R\$ 20.566,33 (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 141/2018-CD. Processo nº 3544250/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Tauá, em conformidade com o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Recuperação de Estrada Vicinal que liga as localidades de Ingás até Olho D'Águinha, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 813.649,30 (oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), arcando o Concedente com R\$ 756.693,85 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) e o Convenente com R\$ 56.955,45 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESO-



LUÇÃO Nº 142/2018-CD. Processo nº 3544110/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Tauá, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação e Obra DArte em trechos da estrada de acesso Vera Cruz, Lagoa do Eufrazinho, assentamento 1º de Setembro, no Município de Tauá-CE., em conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.707.956,17 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), arcando o Concedente com R\$ 1.588.399,24 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e o Conveniente com R\$ 119.556,93 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 143/2018-CD. Processo nº 3975863/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Construtora Beta S.A., o qual tem como objeto Restauração da Rodovia CE-375, Trecho: Iguatu –Jucás, com extensão de 30,8 km – Lote 06. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 144/2018-CD. Processo nº 3793404/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a Restauração da Rodovia CE-284, Trecho: Jucás – Entr. CE-371 (Cruzeta) – Saboeiro, com extensão de 48,5 km – Lote 07. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias. RESOLUÇÃO Nº 145/2018-CD. Processo nº 3894871/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 099/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Coelce -Companhia Energética do Ceará (ENEL), o qual tem como objeto o fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades do DER, em conformidade com o Anexo I do contrato. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº 146/2018-CD. Processo nº 3419995/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Forquilha-CE., em conformidade com o Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 155.644,21 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), arcando o Concedente com R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e o Conveniente com R\$ 70.644,21 (setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 147/2018-CD. Processo nº 4153573/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Quixadá, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca, em diversas Ruas na Sede do Município de Quixadá-CE, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 4.776.385,92 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), arcando o Concedente com R\$ 4.442.038,91 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos) e o Conveniente com R\$ 334.347,01 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 148/2018-CD. Processo nº 3450884/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Cariré, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Pavimentação em Piçarra de Estrada Vicinal no Município de

Cariré, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.017.354,91 (um milhão, dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), arcando o Concedente com R\$ 958.588,05 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) e o Conveniente com R\$ 58.766,86 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 149/2018-CD. Processo nº 2897211/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Iraporanga, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto é a Regularização (Piçarramento) de Estradas Vicinal na localidade de Ladeira Humaitá/Palmeira, no Município de Iraporanga-Ce. em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 112.575,66 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), arcando o Concedente com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o Conveniente com R\$ 12.575,66 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº 150/2018-CD. Processo nº 3440943/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Quiterianópolis, em conformidade com o art.116, § 1º da Lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, cujo objeto recuperação de estradas vicinais no Município de Quiterianópolis: Trecho 01 – Sede do Município ao Distrito de Santa Rita; Trecho 2 – Distrito de São Francisco; Trecho 03 – Distrito de São Francisco ao Distrito de Monteiro, em conformidade com Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 31.406/2014. O valor total do Convênio é de R\$ 1.052.308,63 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos), arcando o Concedente com R\$ 999.693,20 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) e o Conveniente com R\$ 52.615,43 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos), a título de contrapartida financeira. A Pactuação do Convênio, o qual se refere a presente Resolução, fica condicionada ao cumprimento das exigências legais mencionadas no parecer jurídico, pertinente aos autos do processo acima descrito. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 30/05/2018. Departamento Estadual de Rodovias - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 027/2018-1ª SESSÃO

Ata da 1ª Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Marcondes Herbster Ferraz, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni, Joaquim Firmino Filho, Victor Soares de Almeida e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 241/2018-CD. Processo nº 5486509/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Consórcio Construtora Luiz Costa Ltda./LIDERMAC, o qual tem como objeto a restauração da Rodovia CE-292; Trecho: Crato – Nova Olinda, com extensão de 58,0 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 242/2018-CD. Processo nº 4391334/2018 ; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Construtora E&J Ltda-Me, o qual tem como objeto a Pavimentação da Via de Acesso, no Trecho: Entr. CE-085 (São Gonçalo do Amarante) -Entr. CE-348 (Siupé) (9,26 km). O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 243/2018-CD. Processo nº 4762286/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 028/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a CBC – Construtora Batista Cavalcante Ltda., o qual tem como objeto a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção Rotineiras de Rodovias e Campo de Pousa sob a jurisdição do DER, no Distrito Opera-





cional de Crateús. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao presente processo, no valor de R\$ 923.693,32 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do valor atual contrato. Passando o valor atual do contrato de R\$ 3.773.103,19 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e três reais e dezenove centavos), para R\$ 4.696.796,51 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). RESOLUÇÃO Nº 244/2018-CD. Processo nº 4865654/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 091/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Magna Engenharia Ltda., o qual tem como objeto os Serviços de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras Integrantes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – no Distrito Operacional de Itapipoca-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao presente processo, no valor de R\$ 337.082,62 (trezentos e trinta e sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor atual contrato. Passando o valor atual do contrato de R\$ 7.734.380,79 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), para R\$ 8.071.463,41 (oito milhões, setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). RESOLUÇÃO Nº 245/2018-CD. Processo nº 5251781/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 059/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa A.L. Teixeira Construções, cujo objeto é a Restauração de Rodovias do Programa Ceará IV 2ª fase: lote 02 – Restauração da Rodovia CE-187, Trecho: Entr. BR-230/CE -292 (Campo Sales) – Salitre, com extensão de 25,13 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o reinício dos prazos de vigência e execução do aludido contrato a partir de 09/07/2018. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 24/07/2018. Departamento Estadual de Rodovias - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 028/2018 -2ª Sessão

Ata da 2ª Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Marcondes Herbester Ferraz, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni, Joaquim Firmino Filho, Victor Soares de Almeida e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 246/2018-CD. Processo nº 5392261/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa REDXCORP Produção e Locação Eireli, cujo objeto são os Serviços de Gestão Documental na Área de Arquivologia e Elaboração do Plano de Classificação, Tabela de Temporalidade de Documentos, Organização Física, Higienização e Classificação de Documentos para Expurgo, com Inventário Documental do Sistema de Arquivamento, Consulta, Serviços de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, com digitalização. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, por mais 05 (cinco) meses. RESOLUÇÃO Nº 247/2018-CD. Processo nº 0008536/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Homologação e Adjudicação da Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônica nº 2018.0001, originária do DER, cujo objeto são os Serviço de Concessão de Uso de Áreas Aeroportuárias Internas a título oneroso, destinadas à exploração de serviços de restaurante, casas bancárias, quiosques e lojas comerciais, no terminal de passageiros do Aeroporto de Jijoca de Jericoacoara – SBJE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, que teve como vencedoras as empresas a seguir descritas: ÁREA TIPO EMPRESA VENCEDORA VALOR A SER CONTRATADO (R\$) 01 LOJA Jardim do Alchemist Restaurante Ltda. 18.720,00 02 LOJA Jardim do Alchemist Restaurante Ltda. 18.720,00 07 QUIOSQUE Localiza Rent a Car S.A. 11.280,00 08 QUIOSQUE Localiza Rent a Car S.A. 17.685,91 09 QUIOSQUE RTS – Rota do Sol Taxi Aéreo Ltda. 16.800,00 10 QUIOSQUE RTS – Rota do Sol Taxi Aéreo Ltda. 19.200,00 RESOLUÇÃO Nº 248/2018-CD. Processo nº 3561031/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2017, firmado entre o Departamento Estadual

de Rodovias – DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE- 153, Trecho: Entr. CE-288 (Aurora), com extensão de 14,00 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, com Repercussão Financeira, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 1.548.338,34 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 8,80 % (oito vírgula oitenta por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 4.145.832,95 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) que corresponde a um percentual de 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento). Passando o valor global atual do contrato de R\$ 17.599.029,50 (dezesete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 20.197.524,12 (vinte milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos). RESOLUÇÃO Nº 249/2018-CD. Processo nº 5787037/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Beta S.A, cujo objeto é a restauração da Rodovia CE-375, Trecho: Iguatu – Jucás. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, conforme a seguir: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 24/05/2018. Departamento Estadual de Rodovias - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº1105/2018** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO A ESTAGIÁRIA relacionada, no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
01	ANA LUIZA DE SOUSA

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004/CEGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, situada na Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente Hugo Santana de Figueirêdo Junior, portador da Carteira de Identidade de nº.628804-83 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.179.208-70, com fulcro no art. 62 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolve **REVOGAR** o Edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20180004/CEGÁS, processo nº 2281213/2018, que trata da aquisição de registrador histórico de pressão tipo DataLogger, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente consistente em óbice manifesto e incontornável à continuidade do feito, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº351/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/18 DE 18/07/2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1.	Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	88
2.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	44/24
3.	Antonia Iza Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	44
4.	Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	083435.1.9	A/F	44/44
5.	Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	011100.1.2	A/F	32/32
6.	Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	88
7.	Catarina Labouré Coelho de Moraes	Datilógrafo	004062.1.X	A	88
8.	Danielle Sharon Oliveira da Silva	Coordenador	430749.1.1	A	44
9.	Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
10.	Francisca Salviana da Silva	Auxiliar de Administração	004638.1.7	E/F	22/22
11.	Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
12.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	44
13.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
14.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	44
15.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	44
16.	Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	44
17.	Maria Glauca de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	88
18.	Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
19.	Maria Lia Fontinele B. da Silveira	Agente de Administração	004600.1.X	A	88
20.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	44
21.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
22.	Suzete Aderaldo Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/18 de 18/07/2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1.	Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	88
2.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	44/24
3.	Antonia Iza Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	44
4.	Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	083435.1.9	A/F	44/44
5.	Catarina Labouré Coelho de Moraes	Datilógrafo	004062.1.X	A	88
6.	Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
7.	Francisca Salviana da Silva	Auxiliar de Administração	004638.1.7	E/F	22/22
8.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	44
9.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
10.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	44
11.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	44
12.	Maria Glauca de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	88
13.	Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
14.	Maria Lia Fontinele B. da Silveira	Agente de Administração	004600.1.X	A	88
15.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	44
16.	Marlucia Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	A/E	16/16
17.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
18.	Suzete Aderaldo Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 27. 471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março 2018, D.O.E. de 26 de março de 2018, **CONCEDER A DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor total de R\$ 8.849,72 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/18 DE 18 DE JULHO DE 2018

Nº DOS PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALORES UNITÁRIOS	TOTAL
3369513/2018	ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	300622.1.3	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Viçosa do Ceará	01.02.18 e os meses de Março e Maio/18	RS 15,00	RS 690,00
3743911/2018	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	472466.1.X	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Cascavel	12.04.18 e os meses de Maio e Junho/18	RS 15,00	RS 630,00
3084632/2018	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	430459.1.1	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Caridade	Maio a Julho/2018	RS 15,00	RS 720,00
3055583/2017	JACKSON MAGALHÃES DE SOUZA MOREIRA	472007.1.7	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Amontada	22.02.17 e os meses de Março a Maio/17	RS 12,11	RS 629,72
4398878/2018	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	430875.0.9	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Acopiara	28.03.18 e os meses de Abril e Maio/18	RS 15,00	RS 510,00
3905881/2018	LUCIANA MARQUES DE ARAÚJO	300775.1.2	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Itapipoca	04.05.18 e o mês de Julho/2018	RS 15,00	RS 450,00
4424658/2018	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430877.2.X	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Caridade	09.05.18 e os meses de Junho e Julho/18	RS 15,00	RS 660,00
3103904/2018	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300442.1.5	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Aracati	12.04.18 e os meses de Maio a Julho/18	RS 15,00	RS 870,00
2959732/2018	PAULO SERGIO DE ARAÚJO	473536.1.0	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Aracati	08.05.18 e os meses de Junho e Julho/18	RS 15,00	RS 660,00
3182480/2018	RENAN MELO DE PINHO	300938.1.X	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Cratêus	05.04.18 e os meses de Maio a Julho/18	RS 15,00	RS 930,00
2696693/2018	ROMULO RAMALHO LEITE	300924.1.4	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Mauriti	22.02.18 e os meses de Março a Julho/18	RS 15,00	RS 1.260,00
3387767/2018	YARLO LUCÉLIO SOARES	300266.1.6	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Icó	16.04.18 e os meses de Maio a Julho/18	RS 15,00	RS 840,00
						<b>TOTAL RS 8.849,72</b>	



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.  
OBJETO: **Aquisição do material**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos na Ordem de Compra/Serviço n.º 11113/2018, em anexo.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 2017.06.30.001 – Pacatuba/CE, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/06 c/c os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.010,00 (cento e oitenta mil e dez reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.32459.03.449052.21600. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Leandro José Vieira Soares - Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA - EPP.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n.º 11595600-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei n.º 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n.º 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ ALCINO CORREIA FILHO**, CPF n.º 11113316349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n.º 000374-1-9, com óbito em 09/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 808,49 (oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/10/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/02/2012:

1. A partir 09/10/2011 – Data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Izolda Farias Santos Correia	Cônjuge	13678892353	404,24
Thalysen Esau de Araújo Correia	Filho menor (nascido em 14/12/1998)	06485593357	404,24

2. A partir de 29/03/2012 (R\$ 1.009,76) – Data da Emenda Constitucional n.º 70/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Izolda Farias Santos Correia	Cônjuge	13678892353	504,88
Thalysen Esau de Araújo Correia	Filho menor (nascido em 14/12/1998)	06485593357	504,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n.º 0384608/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei n.º 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n.º 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Maria Herbene Duarte Barros**, CPF n.º 08130469391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula n.º 070741-1-5, com óbito em 05/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.226,35 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ANTONIO VIEIRA BARROS	Cônjuge	05907624353	1.226,35

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/08/2017, publicado no DOE n.º 157, de 21/08/2017, que concedeu pensão à ANTONIO VIEIRA BARROS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Herbene Duarte Barros, falecido(a) em 05/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n.º 1091867/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei n.º 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s), da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n.º 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Maria Eliane Correia de Holanda**, CPF n.º 219.965.393-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente nível/referência 12, matrícula n.º 024138-1-7, com óbito em 11/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.927,33 (hum mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/03/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/09/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Ana Betisa Holanda Moura	Filha Menor (nascida em 31/07/2000)	069.837.673-06	1.927,33

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/10/2016, publicado no DOE n.º 205, de 31/10/2016, que concedeu pensão à Ana Betisa Holanda Moura, filha menor do(a) ex-servidor(a) Maria Eliane Correia de Holanda, falecido(a) em 11/10/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n.º 1679204/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei n.º 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n.º 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS LIMA ABREU**, CPF n.º

00397091320, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Secretário de Comissão I – APL3, atualmente Assistente de Administração, nível/referência ADO 20, matrícula nº 004211, com óbito em 11/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.292,42 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/05/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ismenia Almeida Abreu	Viúva	16178823304	2.292,42

TORNANDO SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 23/03/2016, publicado no D.O.E. nº 059, de 30/03/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. ISMENIA ALMEIDA ABREU, cônjuge do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA ABREU, CPF nº 00397091320, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 004211, falecido em 11/12/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130730386/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JANDIRA GOMES FREITAS, CPF nº 032.745.603-59, aposentado (a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 13, atualmente nível/referência 01, matrícula nº 221100105074916, com óbito em 29/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.078,03 (hum mil e setenta e oito reais e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/03/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 08/08/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FREITAS	Cônjuge	583.682.563-72	1.078,03

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2017, publicado no DOE nº 207, de 07/11/2017, que concedeu pensão à FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FREITAS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Jandira Gomes Freitas, falecido(a) em 29/03/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3025790/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, § 1º, inciso I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, EDMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 213.258.983-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 029.718-1-X, com óbito em 05/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.855,93 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 101 de 01/06/18, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2017. NOME: EDNILSON FERREIRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO (nascido em 05/11/2003); CPF: 073.286.833-50; VALOR: R\$ 1.285,31; NOME: TALITA DA SILVA FERREIRA; PARENTESCO: FILHA (nascida em 15/07/1998); CPF: 076.368.383-38; VALOR: R\$ 1.285,31; NOME: EDMILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; PARENTESCO: FILHO (nascido em 24/04/2002); CPF: 082.486.923-02; VALOR: R\$ 1.285,31; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0732070/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gerson da Costa Cunha, CPF nº 03287203304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, Classe V, referência 30 atualmente Analista de Gestão Pública, Classe F, nível/referência 3, matrícula nº 200103-1-2, com óbito em 23/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.466,62 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE FÁTIMA PONTE CUNHA	CÔNJUGE	28928474353	6.466,62	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0732070/2017 - VIPROC, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de alteração no valor do benefício, o Ato datado de 13/03/2017, publicado no D.O.E. nº 059, p. 300, de 27/03/2017, que concedeu uma **pensão** mensal à **Sra Maria de Fátima Ponte Cunha**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. Luiz Gerson da Costa Cunha, CPF nº 03287203304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista de Gestão Pública, Classe F, nível/referência 3, matrícula nº 200103-1-2, com óbito em 23/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0347720/2014 - VIPROC, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão do indeferimento do benefício, o Ato datado de 28/02/2014, publicado no D.O.E. de 28/05/2014, que concedeu uma **pensão** mensal à **Sra. Regina Gomes de Oliveira**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido, o Sr. Antonio Ferreira de Almeida, CPF nº 01364170353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, APJ-20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 012165-1-1, com óbito em 22/12/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 5956000/2011 e nº 6587016/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 30/06/2017, publicado no D.O.E. nº 128, p. 60, de 10/07/2017, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Izolda Farias Santos Correia e ao Sr. Thalyson Esau de Araujo Correia, respectivamente, cônjuge e filho menor do ex-servidor, o Sr. Jose Alcino Correia Filho, CPF nº 11113316349, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 000374-1-9, falecido em 09/10/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5238882/2018 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de junho de 2018, da Portaria nº 919/2017, datada de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2017, que autorizou a cessão da servidora **BENEDITA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 302297-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Banabuiú, com ressarcimento para a origem, a partir de 19 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3425020/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Salitre, datado de 04 de julho de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de julho de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual **LUIS ALVES BATISTA**, Agente de Administração, matrícula n.º 102159-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Salitre, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4789842/2018 - VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29 de maio de 2018, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora **ANA DÉBORA CUNHA DE SOUZA**, Professor Especializado, matrícula nº 478616-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2619214/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Iraporanga, datado de 23 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual **FRANCISCO DAS CHAGAS APOLÔNIO DE PAULA**, Professor G, matrícula n.º 123064-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5239773/2018 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de junho de 2018, da Portaria nº 212/2017, datada de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2017, que autorizou a cessão da servidora **CARLA YASKARA SILVEIRA**, Professor Especializado I, matrícula nº 160481-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, do Município de Banabuiú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4942527/2018-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor **FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA**, Economista, matrícula nº 009775-1-9, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL 01/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **ADRIANO LIMA VERDE DE LIMA - ME, ALFREDO VICENTE DA SILVA - ME, CEFISIO - CENTRO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA, CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI - EIRELI, CENTRO ESPECIALIZADO DA VISAO LTDA, CIRURGIOES DE CABECA E PESCOZO S/S LTDA, CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA, CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO CEARA LTDA, CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO CARIRI LTDA, CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, CLINICA MEDICA SANTA EDWIGES LTDA, CLINICA PRONEFRON LTDA, CLINICA RADIOLOGICA SANTA ANA LTDA, COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGIOES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARA, DIOGO CARVALHO DE MACEDO NETO FISIO CENTER - ME, DOCTUS VITAE - MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, FRANCISCO A DA SILVA CONSULTORIO - ME, FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E PESQUISA MARIA IONE XEREZ VASCONCELOS, ICAR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E REABILITACAO SERGIO MACEDO S/S LTDA, INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA - IMTAVI, J C GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA, LBO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA, LF CLINIC & HEALTHCARE S/S, M LIRA ARAUJO, MARIA DE SOUSA SILVA - ME, MOREIRA & MARTINS SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, MP RATTACASO - MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, NVTRO - NUTRICAOPARENTAL E ENTERAL LTDA, OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento nº 01/2017, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 2728479/2017; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.**

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORA JURÍDICA  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº048/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **WAGNER LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, a partir de 21 de julho de 2018, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e do Auxílio Transporte, conforme Portaria nº 012/2018, publicada no DOE de 19/02/2018. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº065/2018** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea s a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 05 de julho de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	28/06/18	Limeiro do Norte-Ce	1/2	77,10	----	38,55
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	04/07/18	Quixadá	1/2	77,10	3,85	42,40
Antonio Vidal da Silva	Motorista	579.1.6	V	09 a 13/07/18	Quixeramobim-Ce	04 e 1/2	61,33	----	275,99
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	10 a 11/07/18	Iguatú-Ce	01 e 1/2	77,10	5,78	121,43
Osvan Menezes de Queiroz	Pesquisador	446.1.X	IV	17/07/18	Sobral-Ce	1/2	64,83	6,48	38,90
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X	IV	17/07/18	Sobral-Ce	1/2	64,83	6,48	38,90
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	30/07 a 01/08/18	Cratéis e Ibiapina-Ce	02 e 1/2	77,10	7,71 (5% em duas diárias ref. a cidade de Cratéis)	200,46
Manoel Messias S. Barreto	Engenheiro Agrônomo	166.1.6	IV	31/07 a 03/08/18	Jaguaretama e Jaguaribe-Ce	03 e 1/2	64,83	----	226,91

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº073/2018** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Sonia Barreto Perdigo de Oliveira**, mat. 000448.1.4, cargo de Pesquisador, a **viajar** à cidade de Juazeiro-BA, no período de 30/07 a 03/08/2018, a fim de participar como palestrante no II Simpósio Brasileiro da Caatinga, representando a FUNCEME, à convite da EMBRAPA Semiárido, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 26 de julho de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §8º, art. 58, I, §1º, art. 58, I, §1º, art. 54, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 145 e 146, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 074/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 2983770/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcri; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 064/2016**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Serviços de Vigilância armada fixa e móvel, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.950,81 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 13/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 064/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 040/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: **SULZER BRASIL S/A**; AV. ENG. JOÃO FERNANDES G. MOLINA, Nº 905; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAÍ - SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação** de peças para bombas centrífugas SULZER, modelo SMNV 802-1000/44 da Estação de Bombeamento EB Castanhão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos à fl. 15 do Processo Administrativo Nº 3947967/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2018 os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº 3947967/2018, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 274.280,20 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após fornecimento dos materiais e realização dos serviços de montagem, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil ou Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 03/07/18 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Flávio Romero de Souza / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº604/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 595/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 604/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAMOCIM-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora nº 1273, Centro, Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2018, o **Contrato Nº 604/2015**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, no imóvel da SESA, CRES de Camocim-CE. Parágrafo Único – Não haverá repasse financeiro, para o período, em razão de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Santiago Monteiro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº605/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 472/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 605/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias nº 517, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018, o **Contrato nº 605/2015**, cujo objeto obriga-se o SAAE - SOBRAL, a Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, na 11ª CRES/SESA/HEMOCE/SOBRAL/ENDEMIAS-SOBRAL, no Município de SOBRAL-CE, com as suas respectivas inscrições, a seguir descritas: 032012.5; 002057.1; 0002706.0 e 0002057.1; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Marcos Martins Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 708/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Readequar o Contrato Nº 738/2017**, acrescentando o percentual de 0,39% (Zero vírgula trinta e nove por cento) para incluir 02 (dois) Assessores Técnicos IV e suprimir o percentual de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), excluindo 01 (um) engenheiro, conforme Planilha (fls. 18) aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único – Fica suprimida a quantia de R\$ 292,25 (Duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) do Contrato Nº 738/2017, passando o mesmo de R\$ 43.539.795,36 (Quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), para R\$ 43.539.503,11 (Quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e onze centavos), conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/TERCEIRIZAÇÃO/SESA; IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimida a quantia de R\$ 292,25 (Duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0244/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **EMPRESA A. M. MOLITERNO - EPP e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (BROCA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180156 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com

as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8688150/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA A. M. MOLITERNO - EPP ITEM: 01; BROCA, ENDO - Z DE ALTA ROTAÇÃO - 21 MM - UNIDADE - 1 - UNIDADE. MARCA: ENDOZAP; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5.424; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,20; ITEM: 15; BROCA CARBIDE ENDO Z 28MM - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. MARCA: ASSUS; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.064; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00; EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ITEM: 14; BROCA CARBIDE ENDO Z 25MM - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. MARCA: ENDO Z; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.064; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,82; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0249/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: GRIFOLS BRASIL LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, ELFA MEDICAMENTOS S.A. e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180129 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0209876/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03; VECURÔNIO 4MG (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 3.627; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,85; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 16; TIROFIBANA (CLORIDRATO) 0,25MG/ML. FRASCO/AMPOLA 50ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 686; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,59; ITEM: 17; FONDAPARINUX SÓDICO: 2,5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,5ML.; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 179.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,59; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 01; HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: FRASCO - AMPOLA; QUANTIDADE: 208.862; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8350; ITEM: 07; VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 190.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6260; ITEM: 08; VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 63.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6260; ITEM: 13; FILGRASTIMA 300MCG/ML. FRASCO- AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO - AMPOLA; QUANTIDADE: 15.288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,51; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 09; METILPREDNISOLONA 125MG. FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 59.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,44; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. ITEM: 11; RANITIDINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 974.972; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,275; EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 14; INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML. FRASCOAMPOLA 10ML; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 11.733; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,52; EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA ITEM: 05; ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO - AMPOLA 50ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 33.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,99; ITEM: 06; ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO - AMPOLA 50ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 11.009; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,99; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0264/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; III – **OBJETO:** O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171147 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4649576/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. ITEM: 02; DEXMETOMIDINA 118MCG/ML FRASCO AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 16.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 03; ESMOLOL (CLORIDRATO) 10MG/ML 10ML; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 1.425; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,17; ITEM: 06; METARAMINOL (HEMITARTARATO), 19 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,41; ITEM: 08; PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 20.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 05; LEVONORGESTREL, 52MG, SISTEMA INTRA UTERINO, ENDOCEPTIVO (DIU); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 789,00; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 09; PROTAMINA (CLORIDRATO), 1.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 32.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,69; EMPRESA CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 11; SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS (HISTIDINA+TRIPTOFANO+ALFA-CÉTOGLUTARATO) 1.000ML; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 770,00; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA ITEM: 12; SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML FRASCO 1,5 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.186,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1147/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 779/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME.** OBJETO: **Aquisição de ferramentas e material de manutenção**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 1 e 4, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0820/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.201,60 (nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.034.10.122.500.22075.15.339030.1.01.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Mariano Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 960/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ANDRÉ V S MORAIS - ME.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Água Sanitária e Detergente)**, por um período de 12 (doze) meses, para consumo e reposição de estoque do almoxarifado do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180305 – HSM/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.499,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2910013. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e ANDRÉ VICTOR SILVEIRA MORAIS

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 961/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Água Sanitária e Detergente)**, por um período de 12 (doze) meses, para consumo e reposição de estoque do almoxarifado do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180305 – HSM/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.109,60 (oito mil, cento e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2910013. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Isaias Lopes Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1144/2018**

CONTRATANTE: HOSPITAL NOVA SAÚDE LTDA - ME CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.** OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO COORDENADOR DE FORTALEZA, CNES Nº 2479958. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXXXXXX pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fabiano Moura Martins Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1173/2018**

CONTRATANTE: CLÍNICA DE DIALISE DE CASCAVEL LTDA – CDC CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.** OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO COORDENADOR DE FORTALEZA, CNES Nº 2479958. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXXXXXX pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Josumary Lima Araujo Medeiros

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1188/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE.** OBJETO: **Contratação de serviços em horas/ano na área de Enfermagem** para atender o Hospital São José - HSI/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, e 04, descritos, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 660/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0229/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.549.942,88 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 174 / 2018**

PROCESSO Nº : 2399893/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 40 caixas do medicamento BENLYSTA (BELIMUMABE) 120 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL CT FA VD INC e 12 caixas do medicamento BENLYSTA (BELIMUMABE) 400 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL CT FA VD INC**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0158692-62.2017.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para que não prejudique os pacientes, acometidos de grave enfermidade, portadora de Lúpus Eritematoso Sistêmico (CID M 32.1), e que não dispõem de meios para custear o tratamento, não restando alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade prescrita pelo médico em conformidade com a decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.947,00 ( quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento- 2018 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA : 23/07/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/07/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº030/2018**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACAÚ – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Aracaú – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº034/2018**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA os SERVIDORES** agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Parambu – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Noronha Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº023/2018 DO CONTRATO Nº0497/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dra. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.494.283-0001-26, situada na Rua São Paulo, nº 32, Salas 211 e 212, 2º Andar, Ed. General Tibúrcio – Bairro: Centro – Fortaleza-CE, representada pelo Sr. JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF nº 771.290.833-87, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolvem **rescindir bilateralmente o Contrato nº 0497/2018**, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo VIPROC nº 5865410/2018, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato em alusão, que teve por objeto “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE”. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº0030/2018  
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA**

I - Doc. Nº 030/2018 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E o **MUNICÍPIO DO EUSEBIO - CE**, com intervenção do HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU SÁ; II – OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU SÁ, na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionalis já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura; VI – DATA: 30/07/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Inês Alice Vieira Said;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 04.595.044/0001-62. OBJETO: **Contratação de serviços de agenciamento de viagens** para voos internacionais e domésticos, incluindo bagagem, seguro viagem, remarcação e cancelamento de passagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo PCS/0004/2018/PESRP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01/08/2018 até 01/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.122.003.22438.03.339033.10000.0. – 10100001.06.122.003.22438.03.339030.10100.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Dolores Maria Back – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180004-SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/2002, combinado com o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e inciso IV do art. 83-A, da Lei estadual nº 14.869 de 25/01/2011, considerando o resultado final a que chegou o Pregoeiro no processo licitatório Pregão Presencial nº 2018.0004 da SSPDS (VIPROC nº 8983071/2017), que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e da Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, adjudicado em favor da empresa: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, CNPJ nº 07.989.360/0001-07, com o valor global de R\$ 9.388.056,72 (nove milhões trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e taxa de administração de -0,01% (um centésimo por cento negativo), resolve **HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação** do estado do Ceará no atual processo licitatório, para que produzam os efeitos legais em sua plenitude. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

Nº Termo: 10/2018 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 06/07/2018 Órgão de Origem: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, transfere para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, e esse atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO I deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL - Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediato patrimoniados pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitado, a encaminhar relatório à SSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. Nos casos em que o patrimônio transferido constante do ANEXO I tratar-se de veículo de qualquer natureza, a Polícia Militar deverá providenciar a transferência do mesmo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE. 3.3. A presente transferência será comunicada a Célula de Controle Patrimonial desta SSPDS e a Célula Logística da PMCE, para os devidos registros e providências. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais também são assinadas pelas testemunhas que o presenciaram. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana - CEL QOPM  
CMT GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
(Ass. Identificação) (Ass. Identificação)

ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº10/2018

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
230	Reforma e Modernização da Célula do Centro Odontológico da PMCE	Mesa Auxiliar 600x600x740mm	1	525,00	525,00	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	000.078.359	026/2018
		Armário baixo com duas portas	3	780,00	2.340,00			
		Armário médio com duas portas 800x500x1000mm	10	1.010,00	10.100,00			
		Armário Super Alto sem portas 800x500x210mm	3	1.399,00	4.197,00			
		Armário Super Alto sem 08 portas 800x500x210mm	3	2.036,00	6.108,00			
		Gaveteiro complemento com 04 gavetas	12	680,00	8.160,00			
		Mesa com tampo monitor e teclado	10	870,00	8.700,00			
		Poltrona giratória espaldar	15	650,00	9.750,00			
		Poltrona fixa espaldar baixo sem braço	16	400,00	6.400,00			
		Longarina 3 lugares tipo concha única	2	1.750,00	3.500,00			
197	Aquisição de 04 (quatro) autoclaves para as clínicas da Célula do Centro Odontológico da PMCE	Autoclave Horizontal para esterilização a vapor, capacidade 21 litros -Marca: Digital	03	2.632,76	7.898,28	Crono Comércio Horizontal e Distribuição Eireli - EPP	000.000.359	217/2017
<b>TOTAL</b>					<b>67.678,28</b>			
LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
238	Reforma do Centro Biopsicossocial da PMCE	Poltrona giratória espaldar	15	650,00	9.750,00	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	000.078.360	025/2018
		Poltrona fixa espaldar baixo sem braço	14	400,00	5.600,00			
		Longarina 3 lugares tipo concha única	2	1.750,00	3.500,00			
		Mesa Auxiliar 600x600x740	5	525,00	2.625,00			
		Mesa retangular 1400x600x740mm	20	665,00	13.300,00			
		Mesa retangular 1400x600x740mm	12	1.100,00	13.200,00			
		Armário baixo com duas portas	3	780,00	2.340,00			
		Mesa com tampo monitor e teclado	20	870,00	17.400,00			
		Armário Super Alto sem portas 800x500x210mm	7	1.398,99	9.792,93			
		Armário Super Alto sem 08 portas 800x500x210mm	7	2.036,00	14.252,00			
		Gaveteiro complemento com 04 gavetas	18	680,00	12.240,00			
		Mesa de reunião oval	2	1.250,00	2.500,00			
		Mesa retangular 2700x1050x740mm	4	1.470,00	5.880,00			
		Mesa redonda multiuso 125000x1250x740mm	2	1.050,00	2.100,00			
		Armário médio com duas portas 800x500x1000mm	12	1.010,00	12.120,00			
		Mesa redonda multiuso 2000x1200x740mm	2	1.700,04	3.400,07			
<b>TOTAL</b>					<b>130.000,00</b>			



LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
242	Aquisição de instrumentos musicais para a banda de música da PMCE	Flauta Transversal - Yamaha	2	2.600,00	5.200,00	David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - EPP	000.004.878	060/2018
		Clarinete Yamaha	9	2.800,00	25.200,00			
		Sax Alto - Yamaha	4	5.650,00	22.600,00			
		Sax Tenor - Yamaha	4	7.790,00	31.160,00			
		Trompete - Yamaha	8	3.090,00	24.720,00			
		Trompa - Yamaha	2	12.390,00	24.780,00			
		Trombone Tenor - Yamaha	6	4.380,00	26.280,00			
		Euphonium - Yamaha	2	8.500,00	17.000,00			
		Tuba - Yamaha	2	18.725,00	37.450,00			
		Caixa de Guerra - RMV	6	290	1.740,00			
		Bombo - RMV	4	490	1.960,00			
		Estante Partitura para ensaio- RMV	20	150	3.000,00			
Estante Partitura desmontável- RMV	50	65	3.250,00					
260	Aquisição de aparelho de condicionares de Ar para a Célula de Folha de Pagamento da PMCE	Evaporador e Condicionador 30.000 BTUs	1	3.246,48	3.246,48	Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado LTDA ME	467	326/2017
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>227.586,48</b>			

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

Nº Termo: 11/ 2018 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 06/07/2018 Órgão de Origem: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, transfere para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, e esse atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO I deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL - Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediato patrimoniados pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitado, a encaminhar relatório à SSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. Nos casos em que o patrimônio transferido constante do ANEXO I tratar-se de veículo de qualquer natureza, o CBMCE deverá providenciar a transferência do mesmo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE. 3.3. A presente transferência será comunicada a Célula de Controle Patrimonial desta SSPDS e a Célula Logística do CBMCE, para os devidos registros e providências. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais também são assinadas pelas testemunhas que o presenciaram. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL

Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM

CMT GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
(Ass. Identificação) (Ass. Identificação)**ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº11/2018**

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
247	Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios e Salvamento	Motoserra, 50cm/25", cilindrada no mínimo de 59,0cm³, relação peso/potência 1,6kg/kw, rotação máxima (rpm) 14000, rotação lenta 2800 de marca stihl.	40	1.999,99	79.999,60	N. V. Verde & CIA LTDA - ME	000.000.359	154/2017
		Motoserra, 63cm/25", cilindrada mínimo 84,9cm³, rotação máxima (rpm) 13000 sobre rs/12000, sobre de rotação lenta (rpm) 2500, potência mínima 4,8kw/6,5cv, marca stihl.	7	3.050,00	21.350,00			
<b>TOTAL</b>					<b>101.349,60</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
247	Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios e Salvamento	Cortador de anel e cinto	50	150	7.500,00	Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME	3491	77/2017
		Desencarcerador, hidráulico, motor 4 tempos, gasolina, potência mínima 4,0 hp de marca holmatco.	5	64.500,00	322.500,00	Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME	3833	153/2017
		Motoserra, 30cm/12", cilindrada no mínimo de 45,4 cm³, potência mínima de 2,3kw/3, 1cv, relação peso/potência 2,0kg/kw, rotação máxima (rpm) 14000, de marca stihl.	30	972,97	29.189,10	M.F.A. Aguiar - EPP	22192	155/2017
<b>TOTAL</b>					<b>359.189,10</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
248	Aquisição de Eletrodomésticos	Aparelho de televisão, led 32", colorida, sistema de áudio: estéreo, sap, selo procel a, 220 volts.	30	1.259,00	37.770,00	Fagundez Distribuição LTDA	000.351.996	131/2017
		Bebedouro, compacto de mesa, garrafão de 20 litros, cor branca, de marca esmaltec.	40	412,97	16.518,80	DISTRIFORT - Distribuidora de Produtos Alimentícios & Equipamentos LTDA	3290	132/2017
		Fogão, produzido em aço galvanizado, adaptadores em alumínio fundido, registro em metal, 06 bocas, 03 capacidade de 300 g/h, 03 conjugados, grelhas reforçadas de ferro fundido de marca cristalacho.	20	731,89	14.637,80	Ana Claudia Honorato de Andrade - ME	000.000.588	133/2017
<b>TOTAL</b>					<b>68.926,60</b>			



LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
249	Aquisição de de Motos Aquáticas para o 1º SSMAR	Reboque, para moto aquática, capacidade mínima 400kg, perfis retangulares, metal galvanizado, instalação elétrica, de marca reboque.	2	6.230,00	12.460,00	P.C.S. Damasceno & CIA LTDA EPP	000.000.900 e 000.000.899	156/2017
284	Aquisição de Equipamento de Salvamento	Conjunto de estabilização veicular em "v", com características mínimas: 03 suportes de estabilização com alças para içamento.	5	15.000,00	75.000,00	Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME	4049	261/2017
288	Aquisição de Equipamento de resgate	Desfibrilador externo automático-DEA.	48	5.192,60	249.244,80	DC Heart Desfibrilado-res e Sistemas Médicos LTDA	000.002.162	276/2017
296	Aquisição de drones	Aeronave teleguiada tipo Drones	9	5.917,78	53.260,02	Top Licita Licitações e Comercio de Produtos em Geral LTDA - ME	000.000.304	332/2017
<b>TOTAL</b>					<b>391.512,82</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
282	Aquisição de Equipamentos e Imobiliários para o Quartel do Mucuripe.	Mesa Retangular 1400MM X 600MM X 740MM	1	665,00	665,00	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	000.076.031	334/2017
		Gaveteiro fixo c/2 gavetas 300MM X 440MM X 257MM	1	260,00	260,00			
		Mesa Retangular 1400MM X 600MM X 740MM	6	620,00	3.720,00			
		Mesa Angular em L 1600MM X 600MM X 740MM, 1600MM X 600MM X 740MM	5	1.360,00	6.800,00			
		Mesa de Atendimento 1750MM X 600MM X 740MM, 1800MM X 750MM X 740MM	1	1.530,00	1.530,00			
		Mesa Angular em L 1400MM X 600MM X 740MM, 1640MM X 600MM X 740 MM	7	1.100,00	7.700,00			
		Gaveteiro Complemento 400MM X 600MM X 740MM	5	680,00	3.400,00			
		Armário Super Alto c/2 portas 800MM X 500MM X 2100MM	2	1.900,00	3.800,00			
		Armário Alto c/ 2 portas 800MM X 500MM X 1600MM	4	1.380,00	5.520,00			
		Armário Médio c/2 portas 800MM X 500MM X 1000MM	1	1.010,00	1.010,00			
<b>TOTAL</b>					<b>34.405,00</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
282	Aquisição de Equipamentos e Imobiliários para o Quartel do Mucuripe	Mesa de Reunião Redonda 1250MM X 740MM	2	660,00	1.320,00	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	000.076.031	334/2017
		Mesa de Canto 700MM X 700MM X 400MM	2	325,00	650,00			
		Poltrona Giratória Alta C/ Braços Reguláveis	25	800,00	20.000,00			
		Poltrona Giratória Diretor Espaldar Alto C/Apoio Cabeça e Braços	2	1.900,00	3.800,00			
		Poltrona Fixa Diretor Sem Braço	10	770,00	7.700,00			
		Sofá de 3 lugares C/ Almofadas Removíveis	1	3.926,00	3.926,00			
		Sofá de 2 lugares C/ Almofadas Removíveis	2	3.090,00	6.180,00			
		Cadeira Estofada , Espaldar Médio 4 Pés C/Prancheta	60	700,00	42.000,00			
Mesa para Plenário de Auditório 1200MM X 500MM X 740MM	1	1.050,00	1.050,00					
<b>TOTAL</b>					<b>86.626,00</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
282	Aquisição de Equipamentos e Imobiliários para o Quartel do Mucuripe	Central de Ar Condicionado, 22.000 BTUS, SPLIT SYSTEM, Monofásico, Compressor Inverter, Gás Ecológico R41, Versão Hi-Wall, 220 Volts, Controle Remoto sem Fio.	3	4.400,00	13.200,00	Grupo Nordeste Refrigeração LTDA	000.000.662	314/2017
		Central de Ar Condicionado, 30.000 BTUS, SPLIT SYSTEM, Monofásico, Compressor Rotativo ou Scroll, Versão Hi-Wall, 220 Volts, Controle Remoto sem Fio.	2	3.800,00	7.600,00			
<b>TOTAL</b>					<b>20.800,00</b>			

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
281	Aquisição de Mobiliário Diversos para as Unidades do CBMCE.	Central de Ar Condicionado, Mínimo 12.000 BTUS, Split System's, Monofásico, Compressor Inverter, Gás Ecológico R41O, Versão Hi-Wall, 220 Volts, Controle Remoto sem fio.	39	2.269,18	88.498,02	Coldar Ar Condicionado LTDA	14813 14814 14815	333/2017
		Central de Ar Condicionado, Mínimo 18.000 BTUS, Split System's, Monofásico, Compressor Inverter, Gás Ecológico, Versão Hi-Wall, 220 Volts, Controle Remoto sem fio.	27	2.955,67	79.803,09			
252	Aquisição de Equipamentos e Materiais de salvamento aquático para as Unidades do CBMCE.	Conjunto de comunicação para mergulho, 01 base, 02 máscaras full face, mangueira de baixa pressão, bateria alcalina 9 volts, válvula de exaustão unidirecional lateral, embalagem com 1 unidade, de marca ots.	22	22.000,00	88.000,00	Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME	3638	171/2017
<b>TOTAL</b>					<b>299.151,15</b>			

